



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 26 de Setembro de 2011.

## DECRETO N° 29273

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	2.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339039	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	900,00
1010.1512200412.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29274

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 802/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400172.046.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29275

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 802/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.000,00	-
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29276

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.156,33.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 772/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.156,33 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	6.156,33	-
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	-	6.156,33
<b>TOTAL</b>		<b>6.156,33</b>	<b>6.156,33</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29277

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 69.702,55.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 69.702,55 (sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	44.702,55	-
1110.0412200452.094.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	44.702,55
1110.0412200452.096.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00	-
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	-	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>69.702,55</b>	<b>69.702,55</b>

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29278

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.472,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 97.472,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.094.01.110000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.022,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	91.450,00
1110.0412200452.096.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>97.472,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.022,00
1110.0413100452.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	91.450,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>97.472,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29279

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 752/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1012200672.136.04.100900.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	167.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>167.500,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.0412200671.069.04.100900.449051	Implantação da Sede Própria	80.000,00
8510.0412200671.069.04.100900.449052	Implantação da Sede Própria	20.000,00
8510.0412200671.069.04.100900.449061	Implantação da Sede Própria	67.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>167.500,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO N° 29280

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.604.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

## DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.604.000,00 (onze milhões e seiscentos e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	100.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	15.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	60.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	7.000.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	650.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	150.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	119.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	11.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319016	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	35.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	700.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319016	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	250.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção do Sistema Viário Urbano	90.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	400.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	130.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319016	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	80.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	250.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319016	o Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319016	Promoção da Educação Ambiental	10.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	600.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319016	Qualificação para o Trabalho	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.604.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	340.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	70.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	29.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	50.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	40.000,00
1610.0824300172.047.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Trânsito	8.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	7.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	310.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319011	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	143.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.120.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	1.490.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	650.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	155.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	5.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	14.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	17.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319113	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	9.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	135.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	400.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319016	Execução Orçamentária e Contábil	3.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	85.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319113	Gestão da Receita	400.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	100.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	40.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	2.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	230.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	90.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	4.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	20.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	180.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	95.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	25.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	13.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	20.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	250.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	60.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	475.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	180.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	4.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	620.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	190.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	40.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319011	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana e Drenagem Urbana	2.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319013	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319016	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319113	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	4.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319016	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319113	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	360.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	50.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	374.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319016	Serviços do Cerimonial	10.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	15.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	80.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	200.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	6.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319011	Qualificação para o Trabalho	39.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	9.000,00
1310.1133300472.100.01.110000.319113	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319016	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319113	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	60.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	30.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319113	O Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319016	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	3.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319113	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319016	Participação Popular	3.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319113	Participação Popular	1.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	60.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319016	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319113	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio às Instituições e Entidades	110.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319013	Apoio às Instituições e Entidades	45.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	80.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	30.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	2.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319013	Formação de Servidores	8.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319016	Formação de Servidores	1.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319113	Formação de Servidores	14.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319113	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.000,00

0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	15.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	10.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	300.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319013	Gestão da Modernização Administrativa	20.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319016	Gestão da Modernização Administrativa	1.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	200.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	60.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319011	Gestão da Modernização Administrativa	167.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	45.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	155.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	130.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	140.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319011	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	9.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	75.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.319011	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	2.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	85.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>11.604.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29281**

Altera a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 29165/06;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805, de 15 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 28295, de 2 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Municipal nº 28887 de 26 de maio de 2011, conforme segue:

**REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR**

**Titular:** Rubens de Almeida Rodrigues

**INCLUIR**

**Titular:** Ocimara Aparecida Cardoso Fossato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29282**

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 25.013, de 20/12/2007, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**DA ESTRUTURA**

Art. 1º Ficam excluídas do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 as seguintes unidades do detalhamento da estrutura básica da Secretária da Saúde:

- I - Do Gabinete do Secretário:
  - a) .....
  - 1. ....; e
  - 2. Setor de Zeladoria.
  - b) .....
  - 1. Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros

II - Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde:

- 3. Seção Técnica de Apoio a Assistência Ambulatorial

IV - Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências:

- 4. Seção Técnica de Epidemiologia Hospitalar;
  - a) .....
  - 1. Seção Técnica de Enfermagem;
  - c) .....
  - 3. Seção Técnica de Laboratório;
  - d) .....
  - 2. Seção Técnica de Pronto Socorro.

VII - Da Supervisão de Saúde Fernão Dias-Dutra:

- 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional I;
- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional I;
- c) Gerência da Policlínica Jardim Paraíso;
- 1. Setor de Apoio Administrativo.

VIII - Da Supervisão de Saúde Cantareira:

- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional II.

IX - Da Supervisão de Saúde São João-Bonsucesso:

- 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional III;
- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional III;
- c) Gerência da Policlínica Jardim São João;
- 1. Setor de Apoio Administrativo.

X - Da Supervisão de Saúde Dutra-Trabalhadores:

- 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional IV;
- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional IV.

XI - Do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde:

- c) .....
- 1. Seção Administrativa de Atividades Operacionais;

- 2. ....
- 3. Seção Técnica de Gestão e Controle de Materiais e Medicamentos

d) .....

e) .....

- 1. Seção Administrativa de Despesa;
- 2. Seção Técnica de Contabilidade e Prestação de Contas; e

- 3. Seção Administrativa de Apoio Orçamentário;
- f) .....

- 3. Seção Administrativa de Transporte, com:
- 3.1 Setor de Manutenção de Frota;

Art. 2º Ficam incluídas no artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 as unidades abaixo descritas conforme segue:

**I - Do Gabinete do Secretário:**

- a) .....
- 2. Setor de Apoio Administrativo

**II - Do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde:**

- c) .....
- 4. Seção Técnica de Faturamento;

- 5. Seção Técnica de Sistemas.
- d) Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial, com:

1. Seção Técnica de Atendimento e Suporte;
2. Setor de Manutenção e Suporte;
3. Setor de Manutenção de Redes;
- j) Divisão Técnica de Gestão da Frota, com:
  1. Seção Técnica de Manutenção de Veículos, com:
    - 1.1. Setor de Manutenção de Frota;
- k) Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos

## **XII - Do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:**

2. Setor de Apoio Administrativo;
- b) .....

1. Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde;
2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º** Fica alterada a subordinação da Seção Técnica de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde do Gabinete do Departamento de Recursos Humanos da Saúde para Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde.

**Art. 4º** Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Relações do Trabalho para Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos.

**Art. 5º** Fica alterada a subordinação do Setor de Movimentação de Pessoal da Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos da Saúde para a Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde.

**Art. 6º** Fica alterada a denominação do Setor de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Setor de Processamento de Documentos e sua subordinação para a Seção Administrativa de Monitoramento da Divisão Técnica de Suprimentos.

**Art. 7º** Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Planejamento e Controle de Suprimentos da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Planejamento e Controle de Insumos.

**Art. 8º** Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Apoio à Gestão e Planejamento da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Gestão de Logística.

**Art. 9º** Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Infra-Estrutura de Informação e Comunicação da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Licitações.

**Art. 10.** Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Licitações da Divisão Administrativa de Compras e Contratações do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Pesquisa de Preços.

**Art. 11.** Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Logística de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Suprimentos.

**Art. 12.** Fica alterada a subordinação do Setor de Recebimento e Armazenamento da Seção Técnica de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para a Seção Administrativa de Monitoramento.

**Art. 13.** Fica alterada a denominação da Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle de Serviços de Manutenção da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Apoio e Almoxarifado.

**Art. 14.** Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos Físicos da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Gerenciamento de Serviços.

**Art. 15.** Fica alterada a denominação do Setor de Logística e Distribuição para Setor de Manutenção II e sua subordinação da Seção Técnica de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos para a Seção Técnica de Gerenciamento de Serviços da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

**Art. 16.** Fica alterada a denominação da Divisão Técnica de Gestão de Bens Patrimoniais e Transporte do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônio.

**Art. 17.** Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário da Divisão Técnica de Gestão de Bens Patrimoniais e Transporte do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Gestão de Patrimônio Mobiliário.

**Art. 18.** Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Controle de Doenças da Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde para Seção Técnica de Imunização e Controle de Doenças.

**Art. 19.** Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Microbiologia, Diagnóstico e Alimentos da Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde para Seção Técnica de Biologia Médica.

**Art. 20.** Fica alterada a denominação da Divisão Técnica do Complexo Regulador da Saúde do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde para Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar.

**Art. 21.** Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Regulação da Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar para Seção Técnica de Regulação Ambulatorial.

**Art. 22.** Fica alterada a denominação do Setor Administrativo de Sistemas e Suporte para Setor de Apoio Administrativo e sua subordinação da Divisão Técnica de Avaliação e Controle para Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde.

**Art. 23.** Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Educação Permanente para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar.

**Art. 24.** Fica alterada a denominação da Seção Técnica

de Apoio Diagnóstico para Seção Técnica de Apoio Ambulatorial e de Internação e sua subordinação da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 25.** Fica alterada a denominação do Setor de Acompanhamento Funcional para Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem e sua subordinação da Seção Técnica de Educação Permanente, que teve sua denominação alterada para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, para a Divisão Técnica de Enfermagem.

**Art. 26.** Fica alterada a denominação do Setor de Acolhimento para Setor de Apoio Administrativo e sua subordinação da Seção Técnica de Educação Permanente, que teve sua denominação alterada para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, para a Seção Técnica de Informação em Saúde.

**Art. 27.** Fica alterada a denominação da Seção de Apoio Administrativo e Operacional para Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional.

**Art. 28.** Fica alterado o nível hierárquico da Seção Administrativa de Contratos e Convênios para Seção Técnica de Contratos e Convênios.

**Art. 29.** Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Apoio Pedagógico para Seção Técnica de Ensino e Pesquisa.

**Art. 30.** O artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 passa a vigorar com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

**I - Do Gabinete do Secretário, com:**

- a) Divisão de Coordenação Administrativa do Gabinete, com:
  1. Setor de Expediente;
  2. Setor de Apoio Administrativo.
- b) Divisão Técnica de Apoio Litigioso.

**II - Do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde, com:**

1. Seção Técnica de Ouvidoria do SUS;
2. Seção Técnica de Serviços de Auditoria; e
- a) Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, com:
  1. Seção Técnica de Regulação Ambulatorial;
  2. Setor de Apoio Administrativo;
- b) Divisão Técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências, com:
  1. Setor de Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências; e
  2. Seção Técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências;
- c) Divisão Técnica de Avaliação e Controle, com:
  1. Setor de Apoio aos Sistemas de Informação da Saúde; e
  2. Setor de Faturamento;
  3. Seção Técnica de Faturamento;
  4. Seção Técnica de Sistemas;
  - d) Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial, com:
    1. Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial;
    2. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte.

**III - Do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Verificação de Óbitos, com:
  - 2.1 Setor de Apoio Administrativo;
  - a) Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças, com:
    1. Seção de Apoio Administrativo;
    2. Seção Técnica de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos; e
    3. Seção Técnica de Imunização e Controle de Doenças;
  - b) Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, com:
    1. Seção de Apoio Administrativo, com:
      - 1.1 Setor de Transporte;
    2. Seção Técnica de Controle de Animais Sinantrópicos e Vetores, com:
      - 2.1 Setor de Controle de Vetores; e
      - 2.2 Setor de Controle de Roedores;
    3. Seção Técnica de Controle da Raiva, com:
      - 3.1 Setor de Captura de Animais; e
      - 3.2 Setor de Internação e Manutenção de Animais;
    4. Seção Técnica de Educação Zoonosária;
  - c) Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, com:
    1. Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle Sanitário;
    2. Seção Técnica de Produtos de Saúde; e
    3. Seção Técnica de Serviços de Saúde;
  - d) Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública, com:
    1. Seção Técnica de Biologia Médica;

**IV - Do Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências, com:**

1. Setor de Acompanhamento Funcional;
2. Seção de Apoio Administrativo de Plantão;
3. Seção Administrativa de Ouvidoria;
4. Gerência do Centro Cirúrgico - Nível III; e
5. Seção Técnica de Manutenção Predial e de Equipamentos, com:
  - 5.1 Setor de Administração de Patrimônio;
  - a) Divisão Técnica de Enfermagem, com:
    1. Gerência da Psiquiatria - Nível III; e
    2. Seção Técnica de Internação Domiciliar;
  - b) Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal de Urgências, com:
    1. Seção Administrativa de Apoio Hospitalar;
    2. Seção Técnica de Apoio à Gerência Hospitalar; e
    3. Seção Técnica de Arquivo Médico e Estatística, com:
      - 3.1 Setor de Controle Ambulatorial e Internação; e
      - 3.2 Setor de Recepção e Informação;
    4. Seção Técnica de Educação Permanente;
  - c) Divisão Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, com:
    1. Seção Administrativa de Orçamento e Custos Hospitalares, com:
      - 1.1 Setor de Processamento de Roupas;
      2. Seção Técnica de Farmácia; e
      3. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III;
    - d) Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal de

Urgências, com:

1. Setor de Apoio em Diagnóstico; e
  2. Gerência de Pronto Socorro - Nível III.
- V - Do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, com:**
1. Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, com:
    - 1.1 Setor de Faturamento Hospitalar;
    2. Seção Técnica do Banco de Leite; e
    3. Seção Técnica de Apoio Ambulatorial e de Internação;
  - a) Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente;
  - b) Divisão Técnica de Enfermagem, com:
    1. Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem;
    2. Gerência de Pronto Socorro - Nível III;
    3. Gerência do Centro Cirúrgico - Nível III;
    4. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III; e
  - c) Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, com:
    1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional
    2. Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional; e
    3. Seção Técnica de Informação em Saúde, com:
      - 3.1 Setor de Apoio Administrativo.

**VI - Do Departamento de Administração do Hospital Regional Pimentas/Bonsucesso**

**VII - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde I, denominado Supervisão da Região de Saúde I Centro, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde I;
2. Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia - Nível;
3. Gerência da Farmácia Popular - Nível II;
4. Gerência do Ambulatório de Saúde Mental - Nível II;
5. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - Nível II
6. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II - Nível III;
7. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III - Bom Clima - Nível I;
8. Gerência do Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente - Nível II
9. Gerência do Centro de Estimulação Precoce - Nível III;
10. Gerência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Nível II;
11. Gerência do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA - Nível III.
12. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Macedo - Nível III;
13. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão - Nível III;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cavadas - Nível III;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Itapegica - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz - Nível III;
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paraventi - Nível II;
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim São Ricardo - Nível III;
19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade - Nível II;
20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Galvão - Nível III;
21. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Grande - Nível III;
22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque CECAP - Nível II;
23. Gerência da Unidade Básica de Saúde São Rafael - Nível III;
24. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Barros - Nível III;
25. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima - Nível III; e
26. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Galvão - Nível II;

- a) Divisão Técnica Regional de Saúde I;
- b) Gerência do Ambulatório da Criança - Nível I, com:
  1. Setor de Apoio Administrativo;
  - c) Gerência da Policlínica Paraventi - Nível I, com:
    1. Setor de Apoio Administrativo;
    - d) Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Nível I, com:
      1. Setor de Apoio Administrativo;

**VIII - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde II, denominado Supervisão da Região de Saúde II Cantareira, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde II;
2. Gerência da Unidade Básica de Saúde Belvedere - Nível II;
3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cabuçu - Nível III;
4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cambará - Nível III;
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins - Nível III;
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Continental - Nível II;
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Flor da Montanha - Nível II;
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio - Nível II;
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jovaia - Nível III;
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmira - Nível II;
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista - Nível II;
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa de França - Nível III;
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Morros - Nível III;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio - Nível III;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Primavera - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge - Nível II;

17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Lúcia - Nível III;
  18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Taboão - Nível III;
  19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Rio de Janeiro - Nível III;
  - a) Divisão Técnica Regional de Saúde II;
- IX - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde III, denominado Supervisão da Região de Saúde III São João- Bonsucesso, com:**
1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde III;
  2. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João - Nível III;
  3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Água Azul - Nível III;
  4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec - Nível III;
  5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bambi - Nível III;
  6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bananal - Nível III;
  7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Fortaleza - Nível III;
  8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso - Nível III;
  9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Inocoop - Nível III;
  10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Álamo - Nível III;
  11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Lavras - Nível III;
  12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Nível II;
  13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta - Nível II;
  14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Presidente Dutra - Nível III;
  15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santos Dumont - Nível II;
  16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Nível III;
  17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soberana - Nível II;
  18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Carmela - Nível III;
  - a) Divisão Técnica Regional de Saúde III;
  - b) Gerência da Policlínica Bonsucesso - Nível I, com:
    1. Setor de Apoio Administrativo;

**X - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde IV, denominado Supervisão da Região de Saúde IV Pimentas- Cumbica, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde IV;
2. Gerência do Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz - Nível III;
3. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica - Nível III;
4. Gerência da Unidade de Atendimento Odontológico Marcos Freire - Nível III;
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Aracília - Nível III;
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica - CAIC - Nível III;
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cumbica - Nível II;
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cummins - Nível III;
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca - Nível III;
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza - Nível II;
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I - Nível II;
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica II - Nível III;
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jaci - Nível II;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Normandia - Nível II;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Jurema - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marcos Freire - Nível III;
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Nova Cidade - Nível III;
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cumbica - Nível III;
19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Pimentas - Nível II;
20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Piratinga - Nível III;
21. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jandaia - Nível II;
22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santo Afonso - Nível III;
23. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soimco - Nível II; e
24. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Uirapuru - Nível II;
- a) Divisão Técnica Regional de Saúde IV;
- b) Gerência da Policlínica Jardim Dona Luiza - Nível I, com:
  1. Setor de Apoio Administrativo;

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

c) Gerência da Policlínica Parque Alvorada - Nível I;  
1. Setor de Apoio Administrativo;  
**XI - Do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, com:**

a) Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos, com:

1. Seção Técnica de Planejamento e Controle de Insumos;  
2. Seção Administrativa de Gestão e Logística;  
3. Seção Técnica de Gestão e Controle de Contratos; e  
4. Seção Técnica de Apoio Operacional.

b) Divisão Administrativa de Compras e Contratações, com:

1. Seção Administrativa de Editais;  
2. Seção Técnica de Licitações;  
3. Seção Administrativa de Pesquisa de Preços;  
4. Seção Técnica de Contratos e Convênios; e  
5. Seção Técnica de Apoio Estratégico.

c) Divisão Técnica de Suprimentos, com:

1. Seção Técnica de Suprimentos;  
1.1 Setor de Conferência e Expedição;  
2. Seção Administrativa de Monitoramento, com:  
2.1 Setor de Recebimento e Armazenamento; e  
2.2 Setor de Processamento de Documentos.

3. Setor de Atendimento

d) Divisão Técnica de Infra-Estrutura, com:

1. Seção Administrativa de Apoio e Almoxarifado;  
2. Seção Técnica de Gerenciamento de Serviços, com:  
2.1 Setor de Manutenção  
2.2 Setor de Manutenção II

e) Divisão Técnica de Controle da Execução da Despesa e Pagamento, com:

1. Seção Técnica de Empenho;  
2. Seção Técnica de Liquidação;  
3. Seção Técnica de Pagamento; e  
4. Seção Administrativa de Controle da Despesa.

f) Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônio, com:

1. Seção Administrativa de Gestão de Patrimônio Mobiliário;  
2. Seção Técnica de Equipamentos;

g) Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira, com:

1. Seção Técnica de Execução e Controle Orçamentário;  
2. Seção Administrativa de Controle e Acompanhamento de Recursos Vinculados.

h) Divisão Técnica de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas, com:

1. Seção Técnica de Análise de Prestação de Contas;  
2. Seção Administrativa de Controle de Adiantamentos de Verba.

i) Divisão Técnica da Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde, com:

1. Seção Técnica de Atendimento e Suporte;  
2. Setor de Manutenção e Suporte  
3. Setor de Manutenção de Redes

j) Divisão Técnica de Gestão da Frota, com:

1. Seção Técnica de Manutenção de Veículos, com:  
1.1. Setor de Manutenção de Frota;

k) Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.

**XII - Do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, com:**

1. Seção Técnica de Apoio a Gestão de Pessoas;  
2. Setor de Apoio Administrativo.

a) Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde, com:

1. Seção Técnica de Ensino e Pesquisa  
2. Seção Técnica de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde;

b) Divisão Técnica de Gestão do Trabalho, com:

1. Seção Técnica de Acompanhamento Funcional;  
2. Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos;  
3. Seção Técnica de Atendimento de Recursos Humanos;

3.1 Setor de Admissão;  
4. Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde, com:

4.1 Setor de Movimentação de Pessoal  
5. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho.

#### Das Atribuições

##### Da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III - Bom Clima

**Art. 31.** A Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III - Bom Clima tem as seguintes atribuições:

I - serviço aberto para atendimento diário e noturno, durante sete dias da semana, de adultos com transtornos mentais severos e persistentes, trata-se de equipamento importante;

II - prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando assim as internações em hospitais psiquiátricos;

III - promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais através de ações intersectoriais;

IV - dar suporte à atenção à saúde mental na rede básica; e

V - organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais.

##### Da Gerência do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA

**Art. 32.** A Gerência do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA tem as seguintes atribuições:

I - ampliar o acesso da população em geral e, principalmente, das populações mais vulneráveis, ao aconselhamento, às ações de prevenção e ao diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis e hepatites B e C;

II - constituir-se como referência para a demanda por testes sorológicos dos bancos de sangue;

III - apoiar tecnicamente a rede de atenção básica para a implantação e ampliação das ações de aconselhamento, diagnóstico e prevenção das DST, AIDS, sífilis e hepatites B e C nos serviços da rede;

IV - encaminhar portadores do HIV, portadores de DST e pessoas com suspeita de hepatites B e C para Unidades de Referência para diagnóstico e tratamento;

V - constituir parcerias com instituições locais (ONG, instituições governamentais, universidades, setor privado, entre outras) visando: realização de atividades de prevenção das DST, AIDS, sífilis e hepatites B e C, melhoria da qualidade da atenção, ampliação do acesso, formação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa, entre outros; e

VI - notificar os agravos de notificação compulsória.

##### Da Gerência do Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz - SAE CARLOS CRUZ

**Art. 33.** A Gerência do Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz - SAE CARLOS CRUZ tem as seguintes atribuições:

I - prestar assistências integral às pessoas portadoras do vírus HIV/Aids e DST de forma multidisciplinar;

II - prestar Assistência Domiciliar Terapêutica para os portadores do vírus HIV/Aids que não apresentam condições de mobilidade, dentre outras seqüelas neuropsicomotoras, para comparecimento neste SAE;

III - prestar assistência farmacêutica aos portadores do vírus HIV/Aids em uso de terapia antirretroviral; bem como pela dispensação de kits de antirretroviral para vítimas de violência sexual e profissionais que sofreram acidente com material biológico;

IV - responsabilizar-se pelo Apoio Matricial a Rede de Atenção Primária nas temáticas concernentes as DST/HIV/Aids;

V - planejar e executar projetos intersectoriais; e

VI - Avaliar sistematicamente as condições de armazenamento, conservação e prazos de validade dos materiais e insumos sob sua responsabilidade.

**Art. 34.** Os códigos das unidades administrativas incluídas e/ou reorganizadas por este Decreto serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 35.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias.

**Art. 36.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 26 de Setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 2023/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 298/2011-SS11,

**DISPENSA** a contar de 17.09.2011, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, o servidor **Renato César Pereira Coimbra** (código 51795), **Enfermeiro da Família** (5828-115), lotado na Secretaria da Saúde, devendo o mesmo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2024/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (5832-1253) - SS

**Nome:** VÂNIA DE HOLANDA CAVALCANTI (CÓDIGO 49197)

**Data de dispensa:** 08.08.2011

**2 - Função:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-42) - SS

**Nome:** CHRISTOPHER THADDEUS JUNOWICZ (CÓDIGO 46652)

**Data de dispensa:** 01.09.2011

**3 - Função:** AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719-116) - STT

**Nome:** JOSÉ ANTONIO MALAQUIAS NETO (CÓDIGO 52439)

**Data de dispensa:** 12.09.2011

**4 - Função:** PROCURADOR III (5444-24) - SJ03

**Nome:** MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO (CÓDIGO 45279)

**Data de dispensa:** 22.09.2011

### PORTARIA Nº 2025/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.950/2011-GP, no que diz respeito ao senhor **Levi Gomes Costa**, admitido para a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1426), lotado na SSP01.

### PORTARIA Nº 2026/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.999/2011-GP, item "2", no que diz respeito ao senhor **Vilcemar José dos Santos**.

### PORTARIA Nº 2027/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.658/2011-GP, que suspendeu preventivamente a servidora **Rosilene Vieira Nogueira Buckoc** (código 24550).

### PORTARIA Nº 2028/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.10.2011, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 593/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Jaqueline Fabrício Giamassi** (código 37537).

### PORTARIA Nº 2029/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.10.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Priscilla Estevão Xavier de Mendonça** (código 40825), **Oficial de Controle Animal** (5826-10), lotada na Secretaria da Saúde.

### PORTARIA Nº 2030/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.10.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Daniel Aparecido Augusto de Jesus** (código 30497), **Atendente SUS** (5854-157), lotado na Secretaria da Saúde.

### PORTARIA Nº 2031/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.10.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Armando dos Santos Cardoso Filho** (código 31587), **Motorista III** (5266-146), lotado na SO04.

### PORTARIA Nº 2032/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 161/2011-SO,

**DESIGNA** no período de 13.10.2011 a 22.10.2011, o servidor **José Carlos Diniz** (código 28893), Gerência Técnica (273) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SO01, no impedimento de João Davi Sartor.

### PORTARIA Nº 2033/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 371/2011-CLR,

**DESIGNA** a partir de 20.09.2011, a servidora **Maria Isabel de Assis** (código 45451), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotada na Coordenadoria da Igualdade Racial, no impedimento de Edna Maria Santos Roland.

### PORTARIA Nº 2034/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marisa da Silva** (código 45007), **Assessor de Gestão III** (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

### PORTARIA Nº 2035/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marisa da Silva** (código 45007), **Assessor de Gestão III** (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

### PORTARIA Nº 2036/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marisa da Silva** (código 45007), **Assessor de Gestão III** (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**Vaga:** exoneração de Unalda Marlene Flores, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

### PORTARIA Nº 2037/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marisa da Silva** (código 45007), **Assessor de Gestão III** (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**Vaga:** exoneração de Semião Neto.

### PORTARIA Nº 2038/2011-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Marisa da Silva** (código 45007), **Assessor de Gestão III** (267-166), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**Vaga:** exoneração de Marisa da Silva.

### PORTARIA Nº 387/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 106/2011-SAM01.06.02,

**DESIGNA** a contar de 07.02.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Vera Lúcia Vecchio de Oliveira** (código 6357), ocupante da função de **Psicólogo III** (5488-146), lotada na SS06.

### PORTARIA Nº 388/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 2.019/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Regina Pereira da Silva,

2- 2.022/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Juliana Rebequi Kiyomoto Michilin, e

3- 2.018/2011-GP, referente à senhora Eliana Pereira da Silva, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Lorena Neres dos Santos (267-149).

### PORTARIA Nº 389/2011-SAM

Dispõe sobre: "Recadastramento de dados para fins de vale-transporte".

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e em atendimento ao Decreto nº 29.086, de 21 de julho de 2011;

Considerando a necessidade de adequação da concessão do vale-transporte à regulamentação contida no decreto acima referido;

#### DETERMINA:

1 - Ficam convocados os servidores beneficiários de vale-transporte relacionados nesta Portaria a comparecerem a sede do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, na Avenida Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Térreo, Vila Antonieta, Guarulhos, no horário das 08h às 16h munidos de comprovante atualizado de endereço e formulário de concessão do vale-transporte devidamente preenchido, nos termos do artigo 8º do Decreto 29.086 de 21 de julho de 2011, a fim de procederem ao recadastramento.

2 - O comparecimento deverá ocorrer no período de 12 a 30 de setembro de 2011, no horário das 08:00 às 16:00hs.

3 - O não atendimento à convocação ensejará na suspensão do benefício até seu cumprimento, nos termos do artigo 13 do referido Decreto.

4 - Para fins de atendimento à convocação o servidor deverá observar o contido no artigo 8º do Decreto 29.086/2011 o qual segue transcrito:

"**Art. 8º** Quando da solicitação do auxílio transporte, sob pena de não concessão, o beneficiário deverá:

I - comprovar seu endereço residencial mediante apresentação de documentos comprobatórios em seu nome, em nome do cônjuge, companheiro(a), dos pais ou filhos, tais como: correspondência bancária, conta de fornecimento de água, conta de energia elétrica, conta de telefone fixo, conta de telefone celular, conta de serviço de TV por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de plano de saúde, documento de veículo, contrato de locação em seu nome, ou outro documento considerado como suficiente pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos;

II - informar o endereço do local de trabalho validado pelo responsável pela unidade de lotação ou de prestação de serviços; e

III - informar quais as modalidades de transporte que utiliza exclusivamente no trajeto residência-trabalho-residência, informação que será analisada pelo DRH, podendo ser acatada ou alterada, obedecida a adequação aos critérios deste Decreto.

5 - Segue anexa a relação dos servidores ora convocados, bem como o formulário, também disponível no portal do servidor, o qual o servidor convocado deverá trazer preenchido para fins de concessão do benefício.

6 - O não comparecimento poderá acarretar a suspensão da concessão do benefício.

7 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

#### ANEXO I

CÓDIGO	NOME
34277	ADILMA MOREIRA LIRA
49284	ADRIANA BEZERRA LIMA
48688	ADRIANA DELATORRE
46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS
40909	ADRIANA LUCIA DA SILVA
49149	ADRIANA MARIA DA SILVA
47093	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
48924	ADRI

50469 ANGELA MARIA SIGEIRO MASCARENHAS  
47941 ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS  
35666 ANTONIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA  
35680 ANTONIO DOMINGOS FEITAL  
39292 ANTONIO MARCOS COUCEIRO  
25824 ANTONIO MATIAS SILVA  
25365 ANTONIO WILSON ALENCAR FERREIRA  
42960 APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS  
14810 APARECIDA HEIN  
22902 ARACI BORGES DIAS MARTINS  
40612 ARIADINE DE PONTES BAPTISTA  
35333 ARLINDO OSCAR RUFINO  
41292 BENEDITO SABINO NETO  
51125 BRUNA GAETA GOMES SILVA  
47373 BRUNO FERNANDES LUCINDO  
51096 CAMILA BUENO DE REZENDE CUNHA  
45903 CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES  
27305 CARLA DE ARRUDA LOPES  
47337 CARLA MONICA DIAS GUEDES  
50376 CARLA PEREIRA DE SOUZA  
31065 CARLOS ALBERTO PATIQUE  
50410 CARLOS ANTONIO ALVES SANTOS  
38046 CARLOS AUGUSTO BRAZAO  
35489 CARLOS IRAN DOS SANTOS  
42712 CAROLINA SANT ANA SIMOES  
42967 CAROLINE GRACIA RAMOS  
47876 CASSIA APARECIDA PONTES  
30820 CATIA CILENE LOZANO  
17371 CATIA PALMANHANI  
45289 CECILIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS  
50870 CECILIA RODRIGUES  
38334 CELIA FEITOSA DA SILVA  
47606 CICERA DIAS LIMA SOUSA  
42093 CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA  
47099 CLAUDIA LOPES VILA NOVA  
28772 CLAUDINEI VENTURA CAETANO  
14500 CLAUDIO JULIO BARBOSA  
48408 CLEUDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA  
51060 CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO  
41470 CRISTIANE DE SANTANA MATOS  
47806 CRISTIANO ADILSON DA SILVA  
47396 DAIANE CRISTINA CARDOSO  
45996 DAMARIS GOMES DE ALMEIDA  
27388 DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES  
45945 DANIEL VALVERDE  
30897 DANIELA GISLENE COELHO DE SIQUEIRA  
47408 DANIELA SHIMADA  
51204 DANIELLE NUNES DE SOUZA  
50514 DEBORA FERREIRA MAZA  
43865 DENIS INACIO SOARES SILVA  
52013 DENISE DE OLIVEIRA SILVA  
32570 DONIZETE MARTINS DOS SANTOS  
45588 DORCAS JORGE DOS SANTOS  
49968 EDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA  
37588 EDLAINE PARANHO LIMA  
47889 EDNALDO DE PAULA SOUZA  
19133 EDSON DE MORAES  
40157 EDUARDO CARDOSO FERREIRA  
51459 EDUARDO IGARASHI FREITAS  
35535 EDYR APARECIDA MOUCO  
42946 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
51206 ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL  
30429 ELISANGELA CAVALCANTE BARROS  
44125 ELISANGELA VALENTIM SOARES  
27912 ELISETE CRISTINA PIEDADE  
13241 ELISETE PEREIRA  
48951 ELIZABETE MARIA DE CARVALHO  
48369 ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES  
46375 ELLEN PEREIRA DOURADO  
38484 ELVIRA MACHADO RODRIGUES  
5528 EMILIO CARLOS SILVA BOICO  
47897 EVERALDO DE SOUZA CARVALHO  
50649 FABIANA FERNANDES DE MORAES  
42445 FABIANO NASCIMENTO BARBOZA  
50688 FABIO GONCALVES DA SILVA  
30523 FABIO SOARES SILVA  
42853 FABIOLA DE AZEVEDO  
46496 FABRICIA MATOS DE MIRANDA  
39923 FARLI ROCHA DA SILVA  
51730 FERNANDA GONCALVES DA SILVA  
40258 FERNANDO CANADAS NETTO  
52095 FLAVIA CRISTINA DE SOUZA COELHO  
51099 FLAVIA GONCALVES DE ARAUJO  
44949 FRANCIENE TRINDADE DELGADO  
38414 FULVIA CARLA ALVES CABRAL  
49222 GERCIANE DE SOUZA DA COSTA  
50664 GERSON MORICE NAKAEMA  
44083 GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES  
45534 GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA  
34281 GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO  
44158 GISELE APARECIDA MADALENA  
35386 GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
44999 GUILHERME DAVID DOS SANTOS VIANA  
41499 HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA  
39055 HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA  
46219 HELENA LUISA DE SA ALMEIDA  
21640 HELIANI RINALDI SANTOS  
43738 HELIO DOMINGOS DA SILVA  
44965 HILDA DE JESUS PINHEIRO MARQUES  
40565 HIRAN RICARDO GONCALVES  
14018 IARA SIMONE DE OLIVEIRA COSTA  
44128 IRACI OLIVEIRA MARQUES  
30135 IRINEU LIMA DE SOUSA  
51259 ISAAC SOARES BASTOS  
32460 ISAC ROMUALDO DOS SANTOS  
50168 ISAIAS DE FIGUEIREDO NUNES DA SILVA  
48809 ISLENIA VASQUES SILVA  
37512 ISRAEL OLIONIS DA COSTA  
45048 JACQUELINE APARECIDA CARDOSO  
43985 JAMILA MAEGI  
48463 JOANA DARK GOMES MARCOLINO  
49714 JOANA DE LURDES BATISTA DA SILVA  
48695 JOAO CARLOS CAMARGO DA SILVA  
31220 JOAO CARLOS DOS SANTOS  
40674 JOAO ELIAS BRITO AMANCIO  
18523 JOAO GARCIA

40579 JOICE DE SOUZA PRADO  
46790 JONAS DA SILVA  
45162 JONAS VIEIRA DE TOLEDO  
51241 JORGINEIA LOPES OLIVEIRA  
48677 JOSE AUGUSTO DA SILVA  
45526 JOSE CARLOS TRIDICO  
43544 JOSE GONZAGA MOURA DA SILVA  
15468 JOSE NESTOR LOURENCO  
25237 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
47800 JOSUE DA SILVA SANTOS  
46490 JOYCE MARTINS DE CASTRO  
47248 JOYCE SOUSA COCO  
37392 JULIANA DE MELO FRIGGI  
46820 JULIANA DE MELO VANTINE  
48041 JULIANO FERREIRA DOS SANTOS  
44071 JUNIOR DE SOUZA LADEIRA  
33243 JUSSARA LUIZA DE SOUZA FIRMINO  
38361 KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO  
39643 KATIA REGIANE CAVALIERI  
48135 KAZUHIRO FUSSUMA  
27306 KELI CRISTINA ARANDA  
47999 KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ  
48083 LEANDRO CARACA FONSECA  
50834 LEANDRO NASCIMENTO DO CARMO  
47048 LEIDE GRACIELE APARECIDA RIBEIRO  
45277 LEONARDO ALEXANDRE FRANCO  
45295 LEONARDO GADELHA DE LIMA  
45512 LETICIA ALVES DA SILVA  
41354 LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA  
46865 LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO  
50839 LUANA LUIZ DE SOUZA  
34389 LUCI SOUZA DE OLIVEIRA  
37550 LUCIA RAPOSO CABRAL  
31982 LUCIANA CRISTINA PEREIRA  
46786 LUCIANO DO NASCIMENTO TAVARES  
50003 LUCIANO FELICIANO  
51933 LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
44001 LUCIENE CRISTINA FERREIRA SILVA  
40714 LUCINEIA VAZ DA SILVA  
28564 LUCINEIDE SALUSTRIANO DE LIMA  
36321 LUCIVANIA NERI DA SILVA  
39220 LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR  
47866 LUIS CARLOS DOS SANTOS  
48670 LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA  
40992 LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
39258 LUIZ KIATAQUI  
18278 LUZIA MARIA CONCEICAO PINHEIRO  
47437 LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES  
49452 MANOEL GUERRA NETO  
44012 MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI  
32452 MARCELO GOULART CATHARINA  
51108 MARCELO JOSE RIBEIRO  
47758 MARCELO REIS SALLES  
47078 MARCELO SIQUEIRA BRAGA  
40559 MARCOS COZER  
45291 MARCOS MAIA MONTEIRO  
34817 MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS NUNES FERREIRA  
45141 MARGARETH DA CRUZ NEMES  
36181 MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS  
37502 MARIA ANGELA DA SILVA PRADO  
21709 MARIA DA GRACA SANTOS  
40873 MARIA DAS GRACAS DA SILVA  
39477 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KAMADA  
47290 MARIA DO CARMO CHEMINAND VALIANTE  
49320 MARIA ELIANE CARVALHO MATOS  
18500 MARIA INES MORAIS PASSARO  
52269 MARIA JANAIDE XAVIER  
29878 MARIA LUCIA SAVARESE  
51895 MARIANA REZENDE GONSALEZ  
51832 MARINA MIRANDA DOS SANTOS  
8676 MARINA ROQUE DOS SANTOS  
47612 MARIO JOSE DE ALENCAR  
33579 MARLENE DE LIMA DA SILVA GARCIA  
40832 MARLENE DE SOUZA CASTRO  
46008 MARLENE DOS SANTOS  
49374 MARTA ALVES DE SOUZA  
42351 MEIRE CRISTINA DOS SANTOS  
51733 MICHELE RODRIGUES BASSI  
51891 MICHELLE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS  
48574 MILTON DE ANDRADE  
44733 MONICA CRISTINA CIPRIANO  
48010 MONICA DE OLIVEIRA SWARTELE RODRIGUES  
46570 MONICA JESEV  
33871 MONICA MACHADO GONCALVES  
51106 MONICA OMORI SCATOLIN  
39781 NADJA AUDIMARA DOS SANTOS  
37831 NASTASJA NOGUEIRA  
47947 NIDIA LORENA PEDROSO RODRIGUES  
38161 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA  
47065 NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ  
38549 NILTON JOSE DA SILVA  
40668 NORMA CRISTINA MARQUES GOUVEIA  
45565 ORLANDO JOSE DOS SANTOS  
38658 OSEIAS BATISTA LINO  
47679 OSMARIO DE MIRANDA SILVA  
20764 OSVALDO AMBROSIO  
50042 PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA  
39835 PATRICIA BOTINI DO NASCIMENTO  
44746 PAULA TEIXEIRA ARAUJO  
46676 PAULO ALEXANDRE DE MORAES  
40301 PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS  
46585 PAULO CESAR DE LIMA  
34829 PAULO SERGIO DAVID DE MORAES  
50400 PERICLES OLIONIS DA COSTA  
49604 PRISCILA KRIEGLER SALES  
36839 QUITERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
38651 RAIMUNDO NONATO LEITAO BEZERRA  
40691 REGIANE MARIA EUNICE IANEZ  
52243 RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL  
47503 RENATO SACRAMENTO DOS SANTOS  
45604 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
45452 RICARDO CARRICO DA SILVA  
50130 ROBERTA REDA FENGA GUIRADO  
46586 ROBSON SANTOS  
49857 RODOLFO GUILHERME SENNE SILVA

43524 RONALDO DE OLIVEIRA GINES  
31191 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA  
20946 RONEY DE OLIVEIRA  
49269 ROSANA MENDES HILARIO  
42632 ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA  
32467 ROSELENE JORGE MELANDA  
34151 ROSELI DIAS GOES  
47486 ROSELI LUCIA ALQUINO DA FONSECA  
50800 ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA  
51583 ROSIMAR APARECIDA GONCALVES  
44714 ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA  
40940 ROSINELIA SILVA FRANCISCO  
12503 RUTH PRIETO VIDAL  
46334 SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA  
39642 SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA  
23687 SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE  
49490 SANDRA PAPERNA  
42069 SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO  
44632 SANDRA REGINA MASO  
35839 SARA MARIA FERNANDES  
40569 SELMA ALVES GOMES DA CRUZ  
49241 SHEILA APARECIDA PACIFICO DE MOURA AGUIAR  
47363 SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA  
39442 SILVIA APARECIDA LEITE  
45624 SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA  
44749 SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA  
44705 SUELI DA SILVA SOUZA ADAO  
51351 SUENIA MARIA DA SILVA  
46583 SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI  
46833 SUSY GLEY FERNANDES SILVA  
45421 SUZANA KLIBIS  
37657 SUZIMEIRY LIDIANY DA SILVA PALMIRA  
42135 TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA  
43791 TATHIANE DA SILVA CAETANO  
49747 TATIANA ALBUQUERQUE GENDA  
40595 TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA  
47054 TELMA VIANA DE LIMA  
39105 THAIS SODRE PEREIRA  
35599 VALDELICE SILVA LIMA  
43522 VALDINEI JOSE DOS SANTOS  
45509 VALDINEIA CHAVES DA SILVA  
45757 VALDIRENE ARAUJO LIMA  
34273 VALERIA ALVES DOS SANTOS  
45083 VALTERSON MENGALLI  
48732 VANDE LUCIO DE JESUS  
35745 VANESSA BISPO TRINDADE  
47327 VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS  
51092 VANESSA DE FATIMA FARIA  
47073 VANIA SUE ELLEN DOS SANTOS  
42013 VANUSA SILVA RAMOS  
46525 VERONICA YEICO DE LIMA IKEDA ORTIZ  
46029 VERUSCA SALVADOR PASCHOAL

48109 VICTOR YOSHIOKA SALERMO  
47027 VIVIAN MARIS OHASHI  
19669 WANDERLEY RIBEIRO CAMPOS  
42296 WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO  
43958 WILSON GONCALVES DIAS  
42002 YARA JANE ARAUJO BISPO  
38263 ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS  
12400 ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA

## ANEXO II DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins em atendimento ao decreto municipal nº 29086 de 21 de julho de 2011, que \_\_\_\_\_, código funcional nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, é servidor(a) público(a) municipal, atualmente prestando serviços no (a) \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

DECLARO, ainda, que na presente data cumpre o seguinte horário de trabalho: \_\_\_\_\_ perfazendo a carga horária de \_\_\_\_\_ semanais.

Guarulhos, 26 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Gestor ou Gerente

## PORTARIA Nº 579/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Sônia Regina Pena** (código 32947), para exercer as funções de **Gerência II** (276-236), lotada na SE07.01.01.

## PORTARIA Nº 580/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 310/2011-SAS,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 282/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria José da Silva** (código 12437), para exercer as funções de **Gerência I** (275-218), lotada na SAS02.05.02.

## PORTARIA Nº 581/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

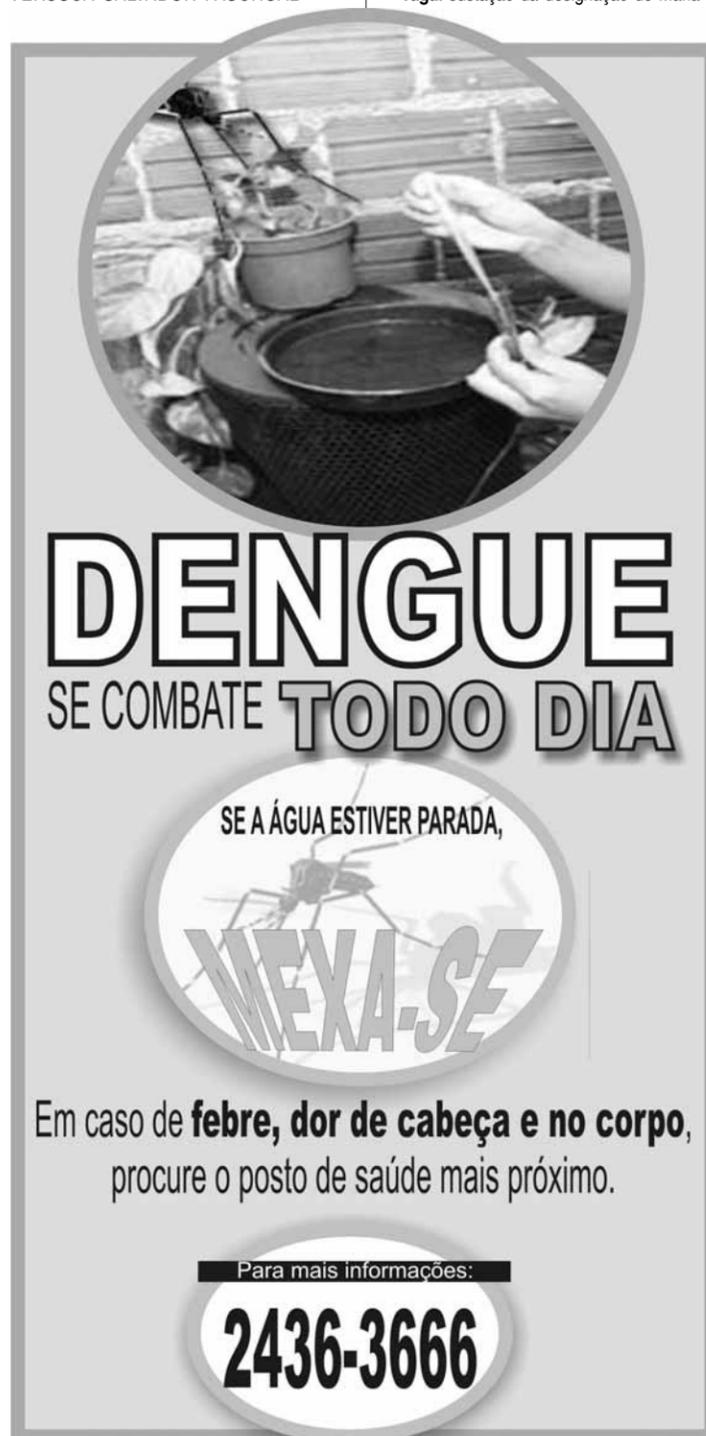
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 310/2011-SAS,

## DESIGNA

**Servidor (a):** **Sônia Regina Pena** (código 32947) (5854);  
**Para:** **Gerência I (GG1)** (275-218), lotada na SAS02.05.02;

**Vaga:** substituição da designação de Maria José da Silva.



**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,  
VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,  
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:  
**2436-3666**

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 049/2.006-S.J., de 08/08/2.006, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Orlando Achiles Assirati/José Gonçalves Ribeiro**.  
**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 7.096,75 (sete mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.  
**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 7.415,10 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e dez Centavos) mensais.  
**Data de Assinatura:** 25/08/2.011  
**Processo Administrativo:** 10.435/1.990  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECLARAÇÃO**

A **GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca o servidor **DENIS HENRIQUE CAVAQUIOLI (Código 50436)**, para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos para tomar ciência quanto ao contido no Memorando nº. 100/2011-SS08.00.09.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ARQUITETO(A) III, ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO III, ENGENHEIRO(A) CIVIL III, ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO e REPÓRTER FOTOGRÁFICO III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.8 do Edital Abertura nº 06/2011-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

**1 - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para as funções supracitadas para a realização da **PROVA OBJETIVA**.

**2 - AS PROVAS** serão realizadas no dia **02 DE OUTUBRO DE 2011**, no local e nos horários apresentados a seguir:

**PERÍODO DA TARDE**

**Local:** UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG - PRÉDIO D

Praça Teresa Cristina 01 - Centro

**Horário:** Abertura dos portões 13 horas

**Fechamento dos portões - 13h30min**

**3 - Não** haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

**4 - Não** será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **da UNG Prédio D**.

**5 - O** candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;

- lápis preto, e

- borracha macia.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) no link "área do candidato"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2011-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **COZINHEIRO ou COZINHEIRA III, Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica - GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica - LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 4.7 do Edital Abertura nº 07/2011-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

**1 - A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA (todas as funções) e PROVA DISSERTATIVA (somente para Professores)**.

**2 - AS PROVAS** serão realizadas no dia **02 de OUTUBRO de 2011**, nos locais e nos horários apresentados a seguir.

**PERÍODO DA MANHÃ**

Função: **COZINHEIRA ou COZINHEIRO III**

**Local:** UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Praça Teresa Cristina 01 - Centro

**Prédio D** - Nomes começados com as letras **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K**

**Prédio U** - Nomes começados com as letras **L, M, N, O, P, Q, R**

**Prédio A** - Nomes começados com as letras **S, T, U, V, W, X, Y, Z**

**Horário:** Abertura dos portões 8 horas

**Fechamento dos portões - 8h30min**

**PERÍODO DA TARDE**

Funções: **Professor(a) de Educação Básica - EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, LÍNGUA E CULTURA INGLESA e MATEMÁTICA**

**Local:** UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - Prédio D - Praça Teresa Cristina 01 - Centro

**Horário:** Abertura dos portões 13 horas

**Fechamento dos portões - 13h30min**

**3 - Não** haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

**4 - Não** será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões **da UNG**.

**5 - O** candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;

- lápis preto, e

- borracha macia.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) no link "área do candidato"**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PE 291/11-DCC PA 36529/11 RCS 83/11-STT.04.01

Objeto: Serviços de criação de arte e impressão de material informativo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/11 as 09h.

PP 273/11-DCC PA 13348/11 RCS 011/11-CPM

Objeto: Prestação de serviços para capacitação em Educação Financeira e Gestão de Negócios - Projeto Mulheres de Negócios - ProMune Convênio nº 141/2010-SPM/PR. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/10/11 as 08h30min.

PP 274/11-DCC PA 38321/11 RCS 17/11-SO.05

Objeto: Registro de Preços para aquisição de brocas e serra copo bimetal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/10/11 as 13h30min.

PP 295/11-DCC PA 42851/11 RCS 155/11-SC

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sanitários químicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/10/11 as 08h30min.

PP 296/11-DCC PA 49512/11 RCS 27/11-SO.03.02-DASO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/10/11 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE: 181/2011-DCC- PROC. ADM. 49055/2011

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização

**REVOGAÇÃO:**

PE 234/11-DCC(PA 34156/11)

**JULGAMENTO DE PROPOSTA:**

CONVITE 12/11-DCC(PA 46289/11)

Classifica pelo critério de menor preço global a empresa NEWFIELD CONSULTING LTDA.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação. (só no D.O.M.)

**LICITAÇÃO FRACASSADA:**

PE 236/11-DCC(PA 38977/11)

PP RP 280/11-DCC (PA 37283/11)

Ref. lotes 01 e 03

**RETIFICAÇÃO:****LICITAÇÃO DESERTA:**

**Onde se Lê:**

PE RP 274/11- DCC (PA 38321/11)

**Leia-se:**

PP RP 274/11- DCC (PA 38321/11)

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:**

PE 200/11-DCC(PA 54488/10)

**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 222/11-DCC(PA 37461/11)

PE 255/11-DCC(PA 38100/11)

PP 279/11-DCC (PA 47301/11)

PP RP 280/11-DCC (PA 37283/11)

Ref. lote 02

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PE 200/11-DCC(PA 54488/10)

**RECURRENTE:** AGINET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP

**DECISÃO:** INDEFERIDO**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Termo de Rerratificação:** 001-012511/2011 **Ata RP:** 012511/2011 **PA:** 14497/11 **Contratante:** PG

**Compromissário Fornecedor:** B.N.P. COMERCIAL LTDA.-EPP **Objeto:** utensílios para cozinha

**Finalidade:** Retificação e ratificação da marca do produto especificado no lote 03 item 03 (Panela de pressão) de acordo com a Proposta apresentada pelo Compromissário Fornecedor em documento de fls. 248, e não como constou no anexo I-Quadro resumo

**Assinatura:** 23/09/11

onde se lê:

Marca: IRONTE/PRESSÃO 20L

leia-se:

Marca: EIRILAR/PRESSÃO 20L

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 009201/2009 **PA:** 47.069/2009 **Contratada:** KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A **Finalidade:** Licenciamento de uso dos Sistemas que especifica, Manutenção Corretiva, Evolutiva e Legal dos Sistemas, Assistência Técnica e Treinamento técnico de gestores e usuários **Valor:** R\$ 3.900.911,52 **Assinatura:** 19/09/11

**PA 52.259/2010 PREGAO 13/2011**

REVOGAÇÃO DA ATA RP Nº 002311/2011

Revogar a Ata rp em referência, tendo em vista a compromissária fornecedora ter sido suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, e a empresa segunda colocada declinou do direito de subscrever a Ata.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**PA:** 17300/2011 **Pregão:** 102/11

**Ata de Registro de Preços:** 009411/2011 **Compromissário Fornecedor:** M.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NÁUTICA, REDES E ESPORTES LTDA - EPP **Assinatura:** 30/06/11

01-m²-Rede de proteção p/quadra poliesportiva, 100% polietileno de alta densidade, impermeável c/ aditivo antioxidante duplo, malha 12X12cm, fio 4mm. M/EsportePesca/esportepesca-R\$ 2,80

**PA:** 21890/2011 **Pregão:** 104/11

**Ata de Registro de Preços:** 008611/2011 **Compromissário Fornecedor:** ATACADÃO DA GRAMA DE JUNDIAÍ LTDA-ME **Assinatura:** 17/06/11

01-m2-Grama Santo Agostinho (Stenotaphrum secundatum)-ATACADÃO-R\$ 3,49

02-m2-Grama São Carlos (Axonopus compressus)-ATACADÃO-R\$ 3,49

**Ata de Registro de Preços:** 008911/2011 **Compromissário Fornecedor:** IBEC ENGENHARIA LTDA **Assinatura:** 20/06/11

01-m2-Grama Batatais (paspalum notatum)-QUALLY-R\$1,66

02-m2-Grama Bermuda (Cynodon dactylon)-QUALLY-R\$2,99

03-m2-Grama Esmeralda (Zoysia japonica)-QUALLY-R\$2,82

**PA:** 24.130/2011 **Pregão:** 123/11

**Ata de Registro de Preços:** 009311/2011 **Compromissário Fornecedor:** MACCAFERRI DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 28/06/11

01-pç-Gabião caixa de 1,50mx1,00mx1,00m de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), c/arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conf. ABNT-8964-MACCAFERRI-R\$142,48

02-M²-Manta geossintética para drenagem, densidade 200g/m2 (ABNT-12568) c/bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento-MACCAFERRI-R\$3,00

**PA:** 48.962/2010 **Pregão:** 403/10

**Ata de Registro de Preços:** 023311/2010 **Compromissário Fornecedor:** CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 29/12/10

01-Máquina de escrever em braille c/estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos; dimensões aproximadas: 30,5cm C x 25,4cm L x 15,2cm A. -PERKINS-Next Generation Howe Press-R\$ 2.850,00

**PA:** 63.465/2010 **Pregão:** 27/11

**Ata de Registro de Preços:** 003111/2011 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DAMBROS LTDA. **Assinatura:** 30/03/11

01-pç-Colchão p/ berço em espuma de poliuretano, em bloco inteiriço, s/ emendas, revestido c/caça de laminado plástico expandido (courviro ou similar) na cor azul colonial, densidade 20. Comprimento 130cm x Largura 60cm x espessura 10cm-PHOENIX/PHOENIX-R\$ 36,80

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP** CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

**Objeto:** Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

**Valor:** R\$ 1.696,30 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), NF. 342279.

**EXIGIBILIDADE:** 29/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.**

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006, 3601/2009, 3301/2010 e 5301/2010.

**Empenhos:** 70/11, 71/11, 73/11, 74/11, 75/11, 76/11, 79/11, 555/11, 998/11 e 12930/11.

**Objeto:** Fornecedor de vale transporte municipal em forma de crédito eletrônico.

**Valor:** R\$ 1.034.437,50 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 778.437,50 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados - MDE.

**EXIGIBILIDADE:** 06/09, 08/09 e 15/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O benefício é essencial para a locomoção dos participantes dos Programas Bolsa Auxílio ao Desempregado e Oportunidade ao Jovem, percurso de ida e volta de suas residências; essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; e essencial para a concessão de auxílio transporte aos atletas participantes dos programas de esporte de base e alto rendimento, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

**Promobom Autopass S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 501/2010.

**Empenhos:** 40/11, 41/11, 42/11, 43/11, 44/11, 48/11 e 50/11.

**Objeto:** Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

**Valor:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente a recursos próprios; e R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) referente a recursos vinculados - MDE.

**EXIGIBILIDADE:** 08/09/2011

**JUSTIFICATIVA:** O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

**São Paulo Transporte S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.

**Empenhos:** 54/11, 57/11, 58/11, 59/11, 60/11, 61/11 e 62/11.

**Objeto:** Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

**Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) referente a recursos próprios; e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente a recursos vinculados - MDE.

**EXIGIBILIDADE:** 08/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

**Sociedade Médica Paulista de Administração em Saúde.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7136/2002.

**Empenho:** 7044/2011.

**Objeto:** Adesão ao Programa de Qualidade do Atendimento Médico-Hospitalar.

**Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**EXIGIBILIDADE:** 20/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:**

36.355/10 Regina Helena Ramos de Souza	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 05.09.11	07.998/07 José Reinaldo de Araújo	06.504/02 Davi de Sales
36.489/10 Linda Maluli Moreira	42.515/10 Maria Luiza de Oliveira	10.408/09 Departamento de Relações Administrativas SG01	15.185/06 José Maria Ferreira de Souza
37.149/10 José Garcia	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 06.09.11	22.784/09 Departamento de Relações Administrativas SG01	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 08.09.11
37.321/10 Onias Teles Camargo	32.101/00 Jair Barroso Junior	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.09.11	45.968/05 Gili Empreendimentos e Participações SC Ltda
37.876/10 Marina Barreto dos Anjos	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 06.09.11	21.023/94 José Carlos Ferreira	44.148/09 Carlos Aparecido Pereira Beltran
38.498/10 Luzia Garcia Barro Novo	Despachos proferidos pela DACI (SF01.05);	22.022/98 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos	11.209/11 José Santacruz Palomini
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.09.11	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.09.11	13.280/99 Joselita Florentina de Jesus	PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 05.09.11
13.607/04 Antonia Udilene de Oliveira Modesto	39.471/11 Larissa Matias Nagashima	10.351/01 Luciani Maria Fernandes	38.959/06 Rith Empreendimentos Imobiliários Ltda outra
33.466/05 João Batista da Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.09.11	43.835/03 Paulo Koki Nichime e outro	PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 05.09.11
15.622/08 Joaquim Cardoso de Oliveira	08.911/03 Departamento de Obras Particulares SO2	44.196/03 Francisco Honorato Pereira Venancio	56.659/10 Raymunda Maria Souza da Silva Silvestre
15.634/08 Severino Soares Silva	16.686/11 Mariana Jorge Dal Monte	26.243/04 Laurinda Gomes da Silva Teixeira	
15.943/08 Raymundo Francisco Álvares Badaró	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.09.11	29.425/04 Paulo Cesar José Fascina	
15.965/08 Hercília Guimarães Farias	20.415/00 Austher Clíddes Camilo	19.476/05 Ladicéu Pieretti	
16.170/08 Vanda Pereira Vieira	63.964/10 Elvio de França	20.494/05 Alberto Leandro	
17.610/08 Erenita Alves da Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) COM INDEFIRO – DACI – EM 00.09.11	03.711/06 Valdete Machado Meirelis	
17.914/08 Joana Alonso Gomes	07.720/06 Alcivanio Jacinto de Oliveira e outra	46.219/06 Marlene Aguiar	
18.885/08 Adélia Camilo	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.09.11	22.243/07 Acesso Administração e Participações Ltda	
18.980/08 Maria Ignes Pires	32.884/11 Luiz Leonardo	39.523/07 Lourival Pereira	
2.909/10 Luiza Braz dos Santos	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.11	01.461/08 Edne José Pereira	
37.166/10 Maria de Lourdes Freire Eca	39.888/08 Jorge Shiroma	04.372/08 Joaquim Seabra das Neves	
38.553/10 Lirio Abati	59.617/09 Wilson Jose Santos Sousa	20.471/09 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação SE05	
40.078/10 Marly Alves Florencio	47.977/10 Silvino Bitente	31.551/09 Felix Manoel Gonzalez Vazquez	
40.528/10 Gildasio Evangelista dos Santos	02.921/11 Francisco Aguiar Brito	32.919/10 Maria Bernadete da Silva Belo	
42.318/10 Obdulio Oliveira Ramos	22.368/11 Plano e Plano Construções e Empreendimentos Ltda.	24.836/11 Alecio Tozadori	
42.730/10 Semiramis Prado	33.676/11 Mauro de Azevedo Ferreira	35.577/11 Denise Rodrigues Parada	
43.092/10 Hélcio Sella	39.907/11 Francisco de Sousa Pacheco	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.08.11	
43.188/10 Maria Eunice Costa Pinheiro	40.230/10 Alex Lucas Mendes Lima	22.904/02 Divina Silverio Ramos	
44.138/10 Leonor Novaes	43.639/11 Jose Valentim da Conceição Filho	00.406/04 Tercília de França Patulo	
44.866/10 Josefa dos Santos Macedo	44.697/11 Maria de Lourdes Gonçalves Futida	34.837/09 Departamento de Relações Administrativas SG01	
44.873/10 Augusto Regino dos Santos	45.404/11 Marcos Paulo Ale de Carvalho	11.496/10 Gilberto Marciano	
45.029/10 Francisco Perciliano dos Santos	45.617/11 Antonio Raimundo Zanolo	24.934/11 Irma Marinho de Sousa	
45.215/10 Maria Aparecida da Silva Arruda	45.747/11 Anderson Andrade	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.08.11	
45.304/10 Manoel Pereira da Silva	45.951/11 Valter Venceslau dos Santos	06.858/91 Antonio Eurides de Lima	
45.314/10 Raimundo Nogueira de Souza	46.585/11 Paulo Cesar Alves	17.050/93 Eleuterio Ortega	
45.414/10 Maria de Lurdes Bento dos Santos	46.811/11 Helbio Sandoval Batista	14.240/97 Guarumar Locadora e Serviços SC Ltda	
45.841/10 Altina Feitosa Passos	46.894/11 Elaine Aparecida Bernardelli Nunes	15.248/97 Anotônio Nilson Santos Borges	
49.291/10 Antonio Cosme de Andrade	46.971/11 Jose Elio de Souza	24.114/97 A Guerra S/A Indústria de Implementos Rodoviários	
55.416/10 Nadir Xavier Gonçalves	47.652/11 Maria Cristina Ozarias	25.984/97 Robson Tadeu Gianocaro	
56.158/10 Maria Niuzza de Oliveira	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.11	26.130/97 João Guijo Ponce e outro	
41.126/11 Armando Justiça Neto	15.776/93 Luiz Carlos Davighi	12.073/98 Patricio Moreira dos Santos	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.09.11	04.149/10 Abimael Miguel da Silva	13.013/98 Estelita Soares Souza	
41.895/03 Maria Helena Lima de Souza	29.061/11 Djair Oliveira Murta	11.409/99 Fabio Santanna Perdiz e outros	
39.031/11 Antonio Cardoso Costa	33.557/11 Beatriz Campos Leite	20.084/00 Augusto Alexandre Mesquita	
40.887/11 Edivaldo da Conceição	42.235/11 Nelson de Carlos Filho	02.520/02 José de Oliveira Portasio	
41.190/11 Cláudio Luiz Vaz	42.909/11 Joao Pereira da Silva	26.492/02 Joselita Pires dos Santos	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.09.11	47.175/11 Joely Almeida Lima	15.204/03 Senap Distribuidora de Veiculos Ltda	
33.989/05 Odaír Dias de Queiros	48.250/11 Jose Ricardo de Souza Ratts	23.843/04 Departamento de Controle Urbano SDU3	
37.829/11 Nicola Aniello Tancredi	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.09.11	13.295/05 Fabio Cutrale e outros	
39.420/10 Joaquim Manoel Crespo	31.168/11 Sidney Jorge dos Santos	16.764/05 Elisete Akemi Kida	
42.337/10 Odaír Dias de Queiros	42.488/11 Marco Antonio Rodrigues	18.392/05 Ostilo da Silva Amaral	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.09.11	44.386/11 Waldemar Ribeiro Caetano	19.643/05 Aparecido da Silva Pereira	
64.951/10 Igreja Evangélica Verbo da Vida de Cumbica	47.080/11 Nair Ribeiro	21.161/05 Terra Azul Organização Administrativa SC Ltda	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.09.11	PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 01.09.11	35.747/05 Elenice Littig	
53.973/07 Moacir Garrido Filho	25.320/97 Carlos Kenshaku Mayeda e outro	42.389/05 Antonio Felipe da Silva e outros	
16.092/08 Almir Nicacio Silveira	PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 08.09.11	44.237/05 Francisco Seidi Nishi	
17.470/09 Cláudio Dias da Silva	12.517/09 EPJ Administração e Participações LTDA.	47.064/05 Nilton Amaral da Silva	
11.770/10 Dircea Ribeiro Rocha	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.11	47.180/05 José Vanderlei Fernandes	
44.491/10 Dalva Rosa da Silva	05.634/06 Moacir Borges Pereira	38.745/06 Telecomunicações de São Paulo S/A	
44.713/10 Antonio Davi dos Santos	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.09.11	03.578/07 Luiz Antonio Cunha	
45.072/10 Maria Salomé Lucena Pereira	20.487/11 Imobiliária Parra Empreendimentos SC LTDA.	04.871/07 Josenilton Cardoso de Jesus	
45.229/10 Virgílio Afonso Morais Gomes	26.713/11 Luiz Marcos dos Santos	17.533/08 Wilson Gonçalves de Costa	
45.508/10 Antonio Gonçalves de Souza	31.694/11 Joao Ferreira Santana	58.060/08 José Antonio Trevellim de Oliveira	
45.603/10 Geronço Cristovam da Costa	32.044/11 Leni de Oliveira e Sá	60.921/08 Departamento de Controle Urbano SDU03	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.09.11	32.365/11 Raimunda Rodrigues de Miranda Barbosa	12.246/09 Edson Nogueira	
34.605/03 Elisabete Oliveira de Souza Guedes	33.500/11 Alaide Gomes da Silva	23.262/09 Genivaldo Sousa de Matos	
39.466/03 Daniel Carvalho de França	35.485/11 Jussara Pereira de Paula	36.523/09 José Marcos Costa	
19.041/08 Afonsina Benedita da Silva	37.134/11 Antonio Jose dos Santos	11.396/10 Rudiney Luiz de Souza Filho	
19.474/08 Lourival Celestino dos Santos	37.199/11 Ari Francisco dos Santos	20.734/10 Oswaldo Marchetti Filho	
19.583/08 Nelson Ganiko	37.318/11 Maria de Fatima Ferreira Apolinario	02.921/11 Francisco Aguiar Brito	
19.810/08 Vera Lucia de Souza Caldas	37.612/11 Edileia Cassia da Silva	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.09.11	
19.971/08 Kasuko Oji Riuto	37.647/11 Daniel de Souza Matos	44.121/06 Associação das Irmãs da Divina Vontade	
20.255/08 Vera Lucia Mingatti	37.873/11 Radonilo Adriano dos Santos	03.007/07 Casa dos Velhos Irmã Alice	
20.283/08 Orestes de Souza	37.885/11 Eli Soraia Pereira da Silva	39.435/10 José Coelho de Figueiredo	
20.375/08 Antonio Chia Gomes	37.922/11 Luciana Oliveira D'Angelo	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.09.11	
20.981/08 Manoel Alves de Moura	38.256/11 Umbelinda Grassi Silva Serafim	47.623/03 João Fagundes	
21.381/08 Elisabete Alves da Silva	39.156/11 Evandecir Scatolin	46.482/05 M & Fernandes Construcoes LTDA	
21.384/08 Sebastião Mateus da Silva	39.304/11 Jose Nailton Mota	37.921/08 Luzia de Araújo Chaves	
21.476/08 Nelson Gomes de Oliveira	39.815/11 Edilson Cassiano da Silva	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.09.11	
21.511/08 Nelson Hengles	39.889/11 Luis Rufo	26.780/08 Antonio Rodrigues Papareli	
22.470/08 Belizio Diniz	41.522/11 Tatiane Aparecida Borgo	02.313/11 Gentil Bonfim dos Santos	
22.592/08 Dinah Freitas e Silva	42.898/11 Carlos Ferreira de Souza	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.06.11	
22.983/08 Benedita Nunes Pereira	44.622/11 Francisco Caninde Lucas Ferreira	42.132/03 Décio Ferro	
23.199/08 Alaide Barbosa de Souza Santos	44.625/11 Marineide Seles da Silva	46.382/11 Aparecida Izildinha Patulo Aguiar	
23.556/08 Gilson Cavali	46.324/11 Jose Luis de Castro	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.09.11	
23.678/08 Venceslau Custodio Alves	46.332/11 Giorgio Nicolí	45.794/11 José Lopes Carventi	
23.751/08 Maria Selma Moreira	46.740/11 Suely Gregorio Canuto	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 14.09.11	
28.925/09 Rosalia dos Santos	47.151/11 Augusta Aparecida de Sousa Sales	33.456/03 Amélia Mitsuko Miura Beppu	
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.09.11	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.09.11	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.09.11	
2.909/11 Inácio do Nascimento	00.602/03 Suely Madureira Para	39.230/11 Avanil Alvarenga Dias	
3.073/11 Tomie Nakashima	37.724/06 Angelo Tadeu Formigoni Moreli	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 02.09.11	
19.129/11 Antonio Yoshida	42.727/10 Joao Araujo Fonseca	26.726/05 Joaquim Oliveira Silva	
29.307/11 Mirian Ayako Arata	63.696/10 Meyre Barros dos Santos	53.552/06 Nelson José Modesto Guido	
39.613/11 Renato Sinkevicius	04.021/11 Tuyoshi Fumoto	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 05.09.11	
39.863/11 Tadashi Makino	19.000/11 Antonio Gouveia Patricio	03.016/11 Sandra da Luz Santos Gonçalves	
39.911/11 Francisco de Sousa Pacheco	36.394/11 Raimunda Marcia Martins Oliveira Monteiro	PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 06.09.11	
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.09.11	39.580/11 Marilena Bovino	02.633/96 Rosalina de Araújo Grassi	
35.657/03 José Nunes Batista	39.621/11 Rosângela Moreira Martinelli	10.135/09 Construtora Engemaia S/A	
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.09.11	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.11	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.09.11	
18.256/08 Petrucio Teotonio	42.108/11 Miguel de Jesus Correa	28.437/06 João Costa	
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.09.11	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.09.11	03.756/11 Shih Diann Vei	
42.455/07 Clemente Cardoso de Almeida	26.753/10 Vicente Araujo dos Santos	30.805/11 Washington Battiston	
37.035/11 Sonia Aparecida Françoço Correa	49.065/11 Fabio Jose da Silva	39.086/11 Joanetti Maria dos Santos	
37.268/11 Francisco Ferreira	Despachos proferidos pela DATI (SF01.06);	PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – 05.09.11	
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.09.11	PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 01.09.11	55.269/03 Edmilson da Silva Pires	
23.027/05 Antonio Lourenço		PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.09.11	
18.273/08 Mirian Machado da Silva			
27.325/10 Maximino Santos Fonseca			
27.765/10 Iracema Martins Martinez			
36.067/10 Luiz Carlos dos Santos Pelintra			
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.09.11			
23.101/08 Hideko Rosa Kanashiro			
23.265/08 Olívio Serafim			
22.479/10 Suely Maria dos Santos Diniz			
45.116/10 Vânia Aparecida Nunes Thomazini			
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.09.11			
6.756/11 Associação Atlética			
11.687/11 Nelson Koichiro Muramatsu			
40.270/11 Moacir Garcia de Sousa			
41.828/11 Claudiano Sousa de Almeida			
42.765/11 José Correia da Silva			
44.710/11 Antonia Ediliana de Sousa Rodrigues Cavalcante			

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2****EDITAL nº43 de 19 de setembro de 2011**

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal Nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78314  
Valor: 228,8688 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78315  
Valor: 230,5530 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78316  
Valor: 230,5488 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78317  
Valor: 230,5656 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78318  
Valor: 230,5578 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78319  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78320  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78321  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78322  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78323  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78324  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78325  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA  
Inscrição Mobiliária: 59758  
Auto de Infração/Multa nº 78326  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte: ANIARA MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA  
Inscrição Mobiliária: 61312  
Auto de Infração/Multa nº 46904  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA  
Inscrição Imobiliária: 084.14.16.0013.00.000  
Intimação Fiscal nº 108935  
Valor: 3118,2031 UFG  
Auto de Infração/Multa nº 77539  
Valor: 1.559,1015 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE  
Inscrição Mobiliária: 61091  
Auto de Infração/Multa nº 78754  
Valor: 284,2746 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE  
Inscrição Mobiliária: 61091  
Auto de Infração/Multa nº 78755  
Valor: 284,2728 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE  
Inscrição Mobiliária: 61091  
Auto de Infração/Multa nº 78756  
Valor: 284,2752 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE  
Inscrição Mobiliária: 61091  
Auto de Infração/Multa nº 78757  
Valor: 284,2818 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE  
Inscrição Mobiliária: 61091  
Auto de Infração/Multa nº 78758  
Valor: 284,2884 UFG  
Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE



Valor: 361,7826 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.169  
 Valor: 180,8913 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.170  
 Valor: 542,7078 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.171  
 Valor: 542,7078 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.172  
 Valor: 550,0000 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.173  
 Valor: 550,0000 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.174  
 Valor: 550,0000 UFG  
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 29.190  
 Auto de Infração/Multa nº 77.175  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77633  
 Valor: 150,7584 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77634  
 Valor: 230,5530 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77635  
 Valor: 230,5488 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77636  
 Valor: 230,5656 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77637  
 Valor: 230,5578 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77638  
 Valor: 115,2741 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77639  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77640  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77641  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77642  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77643  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77644  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77645  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77646  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77647  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77648  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77649  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: ONESIO BERTON  
 Inscrição Mobiliária: 54843  
 Auto de Infração/Multa nº 77650  
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PAINEL INDUSTRIA E COMÉRCIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA  
 Inscrição Mobiliária: 72.117  
 Auto de Infração/Multa nº 77359  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: PAULO MASSATOCI ASADA  
 Inscrição Imobiliária: 082.02.54.0822.01.00  
 Intimação Fiscal nº 308310  
 Valor: 2222,3167 UFG  
 Contribuinte: PERFUMARIA IMA LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 98295  
 Auto de Infração/Multa nº 83225  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: PERFUMARIA IMA LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 98295  
 Auto de Infração/Multa nº 83465  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte: R RAMBALDI DA SILVA ME  
 Inscrição Mobiliária: 158998  
 Auto de Infração/Multa nº 78206  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 64.796  
 Auto de Infração/Multa nº 78.143  
 Valor: 2519,6409 UFG  
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 64.796  
 Auto de Infração/Multa nº 78.144  
 Valor: 2519,7003 UFG  
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 64.796  
 Auto de Infração/Multa nº 78.145  
 Valor: 1049,8467 UFG  
 Contribuinte: RESTAURANTE TOP BEER LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 151.059  
 Auto de Infração/Multa nº 72746  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte: RODOLPHO MAERZ  
 Inscrição Imobiliária: 091.65.92.0030.00.000  
 Intimação Fiscal nº 108937  
 Valor: 3437,8820 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 77541  
 Valor: 1.718,9410 UFG  
 Contribuinte: SALIM MICHEL HAIK  
 Inscrição Imobiliária: 064.15.92.0245.00.0000  
 Intimação Fiscal nº 108933  
 Valor: 315,7000 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 77536  
 Valor: 157,8500 UFG  
 Contribuinte: SERGIO PAULO BARROS MENDES SARAIVA GUARULHOS ME  
 Inscrição Mobiliária: 71.700  
 Auto de Infração/Multa nº 77363  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: SUREIA ABDALLA  
 Inscrição Imobiliária: 083.70.18.0008.00.000  
 Intimação Fiscal nº 108776  
 Valor: 1815,7183 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 76.929  
 Valor: 907,8592 UFG  
 Contribuinte: UNILABORAL LTDA ME  
 Inscrição Mobiliária: 162902  
 Auto de Infração/Multa nº 77310  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: VASCO DE OLIVEIRA  
 Inscrição Imobiliária: 093.63.81.0096.00.000  
 Intimação Fiscal nº 304719  
 Valor: 1777,4558 UFG  
 Auto de Infração/Multa nº 83501  
 Valor: 888,7279 UFG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Retificação do EDITAL N.º 086/2011 – SDU03.10.01 (LF / LIA), publicado no DOM nº 062/2011, de 16/08/2011, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

Autuado: Pesado Betel Logística e Transporte Ltda PA 14983/2001,

#### LEIA – SE:

AUTUADO: Pesado Betel Logística e Transporte Ltda PA 4548/2007

Retificação do EDITAL N.º 093/2011 – SDU03.10.01 (LF / LIA), conforme segue:

Exclusão do P.A. 21.410/2011 do Edital nº. 093/2011 – SDU03.10.01 – (LF / LIA), publicado no DOM nº. 065/2011 de 26/08/2011

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL N.º 009/2011-GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, FAZ SABER que, conforme o constante dos processos administrativos nº. 22.909/2001; 15.612/2007; 45.928/2008 e 11.513/2010, os pedidos de incentivos fiscais, foram INDEFERIDOS, pelo GEIF na 53ª Reunião Ordinária.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### ERRATA

CP 10/11-SO – PA 23.850/11

No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 26/08/2.011, página 09, ONDE SE LÊ:

Todas as exigências (letras “a” a “m” acima) descritas no item 6.2.5.1. deverão ser atendidas individualmente por um ou dois contratos, pelo menos, com sua devida atestação, não sendo permitida a somatória de quantitativos para comprovação das mesmas.

### LEIA-SE:

Todas as exigências (letras “a” a “m” acima) descritas no item 6.2.5.1. deverão ser atendidas individualmente por um contrato, com sua devida atestação, não sendo permitida a somatória de quantitativos para comprovação das mesmas.

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS

1-) TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2.011-SO – PA N.º 32.133/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras infraestrutura contemplando os serviços de guias, sarjetas, pavimentação e galerias de águas pluviais, na Rua Severina no Bairro Chácara Cabuçu, trecho compreendido entre a Rua Terra Boa e Rua Severina - Guarulhos - SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., classificada em primeiro lugar.

Na data da publicação iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 017403/2.011-SO.

PROCESSO nº. 42.171/2.011

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
04	2.500	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	RS 29,50	RS 73.750,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).					

VALOR: R\$ 73.750,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 13/02/2012.

ASSINATURA: 14/09/2.011.

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 015103/2.011-SO.

PROCESSO nº. 31.196/2.011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2.009-SOSP – PA nº. 53.848/2.008.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.

OBJETO: Serviços de engenharia elaboração de estudos para transposição novo viaduto Cidade Guarulhos av. Monteiro Lobato junto ao novo viaduto – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 1.449.978,64.

PRAZO: 80 (oitenta) dias.

ASSINATURA: 12/08/2.011.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Comissão Permanente de Licitação

Convocação: concorrência pública nº 01/2.011 – STT

#### Processo administrativo nº 23.102/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 21 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, da sociedade civil em geral, e das empresas licitantes habilitadas no certame licitatório, em especial, para a sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial) referentes à concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

A sessão pública de abertura dos mencionados envelopes realizar-se-á na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, na quarta-feira, dia 28 de outubro de 2.011, às 10 horas.

Guarulhos, 26 de setembro de 2.011

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Comissão Permanente de Licitação

Por deliberação das autoridades competentes, e nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Segunda alteração do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT

#### Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 21 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a segunda retificação do texto do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT, publicado por primeira vez no DOM de Guarulhos,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001213/2.009-SOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/2.009-SOSP – PA nº. 10.381/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras para implantação de 04 terminais de ônibus - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 2.093.267,52

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 09/09/2.011.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 017503/2.011-SO.

PROCESSO nº. 30.163/2.011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 000713/2.010-SO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2.010-SO – PA nº. 5.198/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LL.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados em engenharia para a elaboração de projeto arquitetônico completo com o objetivo de implantação do Centro de Educação Unificado Parque Continental - CEU Parque Continental - Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 999.406,15

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 13/09/2.011.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 017603/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23.423/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.

ARP nº. 000113/2011-SO – PA nº. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

sexta-feira, dia 9 de setembro de 2.011.

Isso em virtude de reunião com a gerência da agência da Previdência Social na cidade de Guarulhos, bem como da correção de um equívoco no que tange à documentação de regularidade fiscal requerida para a participação do certame licitatório em tela, e que não estavam, inicialmente, contempladas no texto do edital.

Destarte, fica alterado o texto da letra “d.1.” da cláusula 13.1. do edital, que passa a ter a seguinte redação:

d.1.) A prova de regularidade junto ao INSS dar-se-á com a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI) – emitida na página web da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Acrescenta-se, não obstante, a letra “d.2.”, à cláusula 13.1., que passa a fazer parte integrante do texto do edital, conforme segue:

d.2.) As pessoas físicas que não estejam filiadas ao INSS, ou que não estejam cadastradas como contribuintes individuais, devem apresentar, à falta da DRS-CI, o Documento de Atualização de Dados Cadastrais/Atividade – Pessoa Física, ou o Comprovante de Agendamento de Acerto de Cadastro ou de Recolhimento.

Promovida a alteração pertinente, julgada secundária e irrelevante para a formulação de propostas, decide a Comissão Permanente de Licitação pela publicação deste Ato Administrativo, ficando mantida, desde já, a data de 14 de outubro de 2.011, às 10 horas, para recebimento dos envelopes, com início de abertura previsto para as 11 horas.

Guarulhos, 26 de setembro de 2.011

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2.010 – STT – SO

Pré-qualificação dos documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, de qualificação técnica, de qualificação econômico-financeira e de cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (CF), de empresas individuais ou consórcio de empresas com vistas à participação em futura licitação para a execução de projeto executivo e das obras de implantação dos lotes nº 1 (eixo sul) e nº 2 (eixo norte), bem como da ampliação e readequação dos corredores de transporte coletivo urbano, compreendendo as passagens subterrâneas, os viadutos e alças de acesso, os terminais urbanos, as estações de transferência e os pontos de parada, além do sistema de monitoração e controle dos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Guarulhos.

As 9 horas do dia 5 de setembro de 2.011, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos, reuniram-se os membros, abaixo assinados, da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2.011 – STT, para análise e julgamento dos documentos de habilitação entregues em razão da pré-qualificação nº 001/2.010 – STT – SO.

Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação, em conjunto com os demais membros da comissão, deu início aos trabalhos de discussão, análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Finda a discussão e análise dos documentos habilitatórios, em 21 de setembro de 2.011, a Comissão Especial de Licitação decidiu-se posicionar

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
LINK PLASTICOS S/A.	Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos	IPTU/2011
METAL JAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de Artefatos e Estampados de Metal	IPTU/2011
A. CARNEVALI & COMPANHIA LTDA	Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial	IPTU/2011
FARMARIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de Medicamentos	IPTU/2011





utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

**2.4. Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência**

Identificar o "status" operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

Utilizar quando necessário o conceito de "vaga zero", pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão;

O sistema regulador considera como vaga zero o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte.

Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

Confirmar ou excluir as situações de urgência;

Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbi-mortalidade.

**GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR**

- CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- CLÍNICA MÉDICA**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- CLÍNICA PEDIÁTRICA**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- MATERNIDADE BAIXO RISCO**
- HOSPITAL STELLA MARIS
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- MATERNIDADE ALTO RISCO**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- MATERNIDADE - GESTANTE SOROPositivo PARA HIV**
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- NEUROCIRURGIA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- NEUROCIRURGIA INFANTIL**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- OFTALMOLOGIA INFANTIL**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- OFTALMOLOGIA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- ANIMAIS PEÇONHENTOS**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- BUÇO MAXILO**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL PADRE BENTO
- CIRURGIA INFANTIL**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

– DIURNO  
(2ª a 6ª feira – exceto sábado, domingo e feriado )  
das 07h00 às 17h00

**ARTERIOGRAFIA**  
HOSPITAL STELLA MARIS

**HEMODINÂMICA**  
HOSPITAL STELLA MARIS

**UTI INFANTIL**  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**UTI ADULTO**  
HOSPITAL PADRE BENTO  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL STELLA MARIS  
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA  
(feminino – somente casos clínicos)

**Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite é 14 anos.**

**A FAIXA ETÁRIA PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HMCA, SERÁ DE ATÉ 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES PACTUADAS NESTA GRADE.**

**3. Diretrizes do Pré - Hospitalar Fixo**

3.1. As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolubilidade do Sistema conforme suas necessidades.

3.2. Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolubilidade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou;

Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

**3.3. Compete ao hospital de referência,** inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

**3.4. Compete à unidade do pré-hospitalar fixo,** esgotados seus recursos, encaminhar o caso a sua referência, **informando previamente** ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

**3.5. Compete ao serviço que encaminha o caso** organizar o transporte do paciente visando garantir: a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento.

**3.6. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde,** prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

**3.7. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192,** poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente graves, que necessitem de ambulância UTI (SAV). Para tanto o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

**Observação:** Em caso de falta de recurso no hospital de referência, a Policlínica entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém **não** havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital.

**GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO URGÊNCIAS CLÍNICAS REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO**

CENTRO	AMBULATORIO DA CRIANÇA	POLICLÍNICA PARAVENTI	
	CEP – ESTIMUL. PRECOCE		
	CAPS AD II – ALCOOL/DROGAS		
	CEO MACEDO		
	UBS PARAVENTI		
	CAPS RECRIAR	POLICLÍNICA PARAÍSO	
	UBS VILA BARROS		
	UBS VILA FATIMA		
	UBS PARQUE CECAP		
	UBS PONTE GRANDE		
	CENTRO PONTE GRANDE	UBS CAVADAS	HOSPITAL PADRE BENTO
		UBS JARDIM MUNHOZ	
		UBS ITAPEGICA	
		UBS JD TRANQUILIDADE	
		CAPS TEAR	
CAPS II – SAUDE MENTAL			
CEMEG			
CAPD			
CEREST			

VILA GALVÃO	CEO VILA GALVÃO	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS VILA GALVÃO	
	UBS JARDIM VILA GALVÃO	
	UBS SAO RAFAEL	
	UBS JARDIM SAO RICARDO	

**REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA**

CANTAREIRA	CABUÇU	UBS NOVO RECREIO	POLICLÍNICA PARAÍSO
		UBS JD CABUÇU	
		UBS RECREIO SAO JORGE	
	CONTINENTAL	UBS JARDIM PALMIRA	HOSPITAL PADRE BENTO
		UBS CONTINENTAL	
		UBS JARDIM CAMBARA	
		UBS JD ROSA DE FRANÇA	
		UBS FLOR DA MONTANHA	
	PARAÍSO	UBS JARDIM PAULISTA	POLICLÍNICA PARAVENTI
		UBS JARDIM ACACIO	
		UBS BELVEDERE	
	TABOÃO	UBS TABOÃO	POLICLÍNICA PARAÍSO
		UBS CIDADE MARTINS	
		UBS SANTA LIDIA	
	COCAIA	UBS MORROS	
UBS JARDIM JOVAIA			
	UBS VILA RIO DE JANEIRO		

**REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO**

SÃO JOÃO / BONSUCESSO	PRESIDENTRE DUTRA	UBS PRESIDENTRE DUTRA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE
		UBS MARINÓPOLIS	
		UBS ALLAN KARDEC	
	BONSUCESSO	UBS INOCOOP	POLICLÍNICA BONSUCESSO
		UBS ÁGUA AZUL	
		UBS BAMBÍ	
		UBS JARDIM ALAMO	
	LAVRAS	UBS VILA CARMELA	POLICLÍNICA SÃO JOÃO
		UBS LAVRAS	
		UBS SOBERANA	
	SÃO JOÃO	UBS PONTE ALTA	POLICLÍNICA BONSUCESSO
		UBS FORTALEZA	
		UBS BANANAL	
		UBS SANTOS DUMONT	
		UBS SERÓDIO	
	UBS HAROLDO VELOSO	POLICLÍNICA JARDIM SÃO JOÃO	
	CEO SÃO JOÃO		

**REGIÃO DE SAÚDE IV – PIMENTAS/CUMBICA**

PIMENTAS / CUMBICA	DISTRITO ÁGUA CHATA	UBS ARACILIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
		UBS JARDIM NORMANDIA	
		UBS PIRATININGA	
		UBS NOVA CIDADE	
		UBS DINAMARCA	
	PIMENTAS	UBS PARQUE JANDAIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
		UBS JARDIM JACY	
		UBS MARCOS FREIRE	
	CUMBICA	UNAO M. FREIRE	POLICLÍNICA DONA LUIZA
		UBS PIMENTAS	
		UBS UIRAPURU	
		UBS NOVA CUMBICA	
	JUREMA	UBS CUMMINS	POLICLÍNICA DONA LUIZA
		UBS SOIMCO	
		UBS CUMBICA "MARIO MACCA"	
CAPS ARCO IRIS			
UBS JUREMA			
UBS DONA LUIZA			
UBS SANTO AFONSO			
UBS JARDIM CUMBICA I			
UBS JARDIM CUMBICA II			
UBS CAIC			
CAPS ALVORECER	POLICLÍNICA DONA LUIZA		
SAE "CARLOS CRUZ"			
CEO JARDIM ANGÉLICA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO		
UBS ALVORADA * caso verde / azul			
UBS ALVORADA * caso vermelho			

<b>AEROPORTO</b>	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
<b>BASE AÉREA</b>	POLICLÍNICA MARIA DIRCE

	<b>CLÍNICA CIRÚRGICA</b>
Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica São João	
Policlínica Paraventi	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Bonsucesso	
Ubs Alvorada	

	<b>CLÍNICA MÉDICA</b>
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	

	<b>CLÍNICA PEDIÁTRICA</b>
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	

	<b>CIRURGIA INFANTIL</b>
Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	

Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	

**MATERNIDADE BAIXO RISCO**

Policlínica Paraíso	HOSPITAL STELLA MARIS
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraventi	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	

**MATERNIDADE ALTO RISCO**

Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Ubs Alvorada	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica Dona Luiza	

**MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV**

Policlínica Paraíso	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

**NEUROCIRURGIA ADULTO**

Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

**NEUROCIRURGIA INFANTIL**

Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

**OFTALMOLOGIA INFANTIL**

Policlínica São João	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

**OFTALMOLOGIA ADULTO**

Policlínica São João	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

**ORTOPEDIA INFANTIL**

Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	HOSPITAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

**ORTOPEDIA ADULTO**

Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica São João	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos)
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Bonsucesso	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)

**OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL**

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
--

**BUCO MAXILO**

Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL PADRE BENTO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica São João	
Policlínica Paraventi	

**ANIMAIS PEÇONHENTOS**

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

**URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO**

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

**URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL**

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

**VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS**

Policlínica São João
Policlínica Bonsucesso
Policlínica Maria Dirce
Policlínica Paraíso
Policlínica Dona Luiza
Hospital Municipal de Urgência
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

**VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS**

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

**4. PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (SAMU 192)**

**Definição:**

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravamento a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

**Hospital**

**Nível 1 :** Emergência ou Urgência de prioridade absoluta

Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perda funcional grave, imediato ou secundariamente.

**Policlínicas / Pronto-Socorros**

**Nível 2 :** Urgência de prioridade moderada  
Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

**Policlínicas / Unidades de Saúde**

**Nível 3 :** Urgência de prioridade baixa  
Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

**Unidades de Saúde**

**Nível 4 :** Urgência de prioridade mínima  
Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

**“Conceito de Potencialidade”:** Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

#### 4.1 - Princípios Operativos da Central de Regulação Médica do SAMU 192

Manter escuta médica permanente e qualificada, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, pelo número gratuito nacional das urgências 192;

Identificar e classificar os pedidos de ajuda médica, oriundos da população em geral, a partir de seus domicílios ou de vias e lugares públicos;

Identificar, qualificar e classificar os pedidos oriundos de unidades de saúde, julgando a pertinência e a necessidade ou não do envio de recurso móvel;

Discernir sobre a urgência, a gravidade e o risco de todas as solicitações;

Hierarquizar necessidades;

Decidir sobre a resposta mais adequada a cada caso que pode variar de um aconselhamento/orientação médica ao envio de ambulância com equipe básica ou avançada de vida;

Monitorar e orientar o atendimento feito pelas equipes de Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida;

Providenciar os recursos auxiliares de diferentes naturezas necessários à complementação do atendimento, sempre que necessário;

Constituir-se em "observatório privilegiado da saúde e do sistema", com capacidade de monitorar de forma dinâmica, sistematizada, e em tempo real, todo o seu funcionamento";

Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como a legislação correlata existente;

Utilizar o conceito de "vaga zero", pois a busca no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos disponíveis.

#### GRADUADO DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ - HOSPITALAR MÓVEL CLÍNICA CIRÚRGICA

POLICLÍNICA PARAÍSO  
POLICLÍNICA SÃO JOÃO  
POLICLÍNICA BONSUCESSO  
POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
POLICLÍNICA DONA LUIZA  
POLICLÍNICA PARAVENTI  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO  
HOSPITAL PADRE BENTO  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

#### CLÍNICA MÉDICA

POLICLÍNICA PARAÍSO  
POLICLÍNICA SÃO JOÃO  
POLICLÍNICA BONSUCESSO  
POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
POLICLÍNICA DONA LUIZA  
POLICLÍNICA PARAVENTI  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO  
HOSPITAL PADRE BENTO  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

#### CLÍNICA PEDIÁTRICA

POLICLÍNICA PARAÍSO  
POLICLÍNICA SÃO JOÃO  
POLICLÍNICA BONSUCESSO  
POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### CIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### MATERNIDADE BAIXO RISCO

HOSPITAL STELLA MARIS  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

#### MATERNIDADE ALTO RISCO

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA

#### MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV

MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA  
NEUROCIRURGIA ADULTO  
HOSPITAL PADRE BENTO  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

#### NEUROCIRURGIA INFANTIL

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
OFTALMOLOGIA INFANTIL  
HOSPITAL PADRE BENTO

#### OFTALMOLOGIA ADULTO

HOSPITAL PADRE BENTO  
OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL  
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ORTOPEDIA INFANTIL ( NÃO CIRÚRGICO)

POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

#### ORTOPEDIA ADULTO ( NÃO CIRÚRGICO)

POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

#### ORTOPEDIA INFANTIL (CIRÚRGICO)

HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

#### ANIMAIS PEÇONHENTOS

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

#### URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA

#### BUCO MAXILO

HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL PADRE BENTO

#### VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS

POLICLÍNICA SÃO JOÃO  
POLICLÍNICA BONSUCESSO  
POLICLÍNICA MARIA DIRCE  
POLICLÍNICA PARAÍSO  
POLICLÍNICA DONA LUIZA  
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

#### VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO  
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e dos Hospitais do município de Guarulhos que pactuaram a grade de referência para urgência e emergência do município de Guarulhos/ SP:

Secretaria da Saúde: Dra. Teresa Pinho Almeida

Tashiro – Secretária Adjunta;

Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde: Dr. Carlos Manoel da Silva Tomé – Gestor de Departamento;

Divisão do Complexo Regulador Municipal da Saúde: Viviane Haddad Silva Higuchi – Gerência Técnica;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU: Dr. Helder Takeo Kogawa – Médico Coordenador;

Hospital Municipal de Urgência: Dr. Eric Brito Corrêa – Diretor;

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente: Dra. Maria Luiza Ferreira Souza Vieira da Cunha – Diretora;

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso: Dr. Ronald Maia Filho – Diretor;

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos: Dra. Maria Madalena Costa Valle Bazzo;

Hospital Geral de Guarulhos: Dr. Alexandre Mitsuo Mizobe de Ribeiro – Diretor;

Associação Beneficente Jesus, José e Maria: Dra. Célia Mariko Hirahara – Diretora;

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Dr. Dr. Rui Fernando Paes de Araújo – Diretor;

Região de Saúde I – Centro: Dra. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro – Supervisora de Saúde;

Região de Saúde II – Cantareira: Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta – Supervisora de Saúde;

Região de Saúde III – Dra. Maria Leticia Ataide Braz Vargas – Supervisora de Saúde – Supervisora de Saúde;

Região de Saúde IV – Antonia Maria Peres de Carvalho – Supervisora de Saúde;

Policlínica Paraventi: Graziela Freddi de Matos – Gerência de Saúde;

Policlínica Paraíso: Dra. Graciane Dias Figueiredo Mechenas – Gerência de Saúde;

Policlínica Bonsucesso: Dr. Marcelo Augustus Abrao Freire – Gerência de Saúde;

Policlínica Maria Dirce: Dr. Paulo Rogerio Sellane – Gerência de Saúde;

Policlínica São João: Dra. Maria Carolina Toledo Silvieri Moreno – Gerência de Saúde;

Policlínica Alvorada: Dr. Sidney Katsumi Tateyama – Gerência de Saúde;

Policlínica Dona Luiza: Maique Luis Rosa dos Santos – Gerência de Saúde;

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

##### LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 195/11-FMS PA 39544/11-SS RC 410/11-FMS  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE POLISSONOGRAMA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 11/10/11 às 9h00

PE 192/11-FMS PA 38089/11-SS RC 383/11-FMS  
Objeto AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/10/11 às 9h

PE 193/11-FMS PA 35934/11-SS RC 369/11-FMS  
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (BLUSA DE MOLETON FLANELADA E JAQUETA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 14/10/11 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 14/10/11 às 9h30

PE 194/11-FMS PA 34726/11-SS RC 364/11-FMS  
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/10/11 às 9h

PE 196/11-FMS PA 38092/11-SS RC 392/11-FMS  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HOSPITALARES (HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL EM ESPONJAS E CELULOSE) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/10/11 às 9h30

PE 197/11-FMS PA 39566/11-SS RC 408/11-FMS  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ADENOSINA 3mg/MI INJETÁVEL E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/10/11 às 9h30

O edital presencial e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital O edital eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

P E N A L I D A D E / S U S P E N S Ã O TD 64/11-CAL PA 51206/10-SS

Aplicar à empresa MERCHANDISING DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA a penalidade de

SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 meses pela inexecução total do contrato nos termos da cláusula quinta letra "d" do Pedido de Fornecimento nº 042/2011-FMS e com base no do artigo 87 inciso III da Lei de Licitações e Contratos. E cancelamento do Pedido de Fornecimento nº 42/11-FMS, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

H O M O L O G A Ç Ã O S PE 148/11-FMS PA 30937/11-SS RC 317/11-FMS PE 151/11-FMS PA 29274/11-SS RC 310/11-FMS PE 177/11-FMS PA 39552/11-SS RC 402/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 53167/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAMTRONIC IND. COM.LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2010-FMS. Assinatura: 22/09/2011. Objeto: Fornecimento de Bomba de infusão linear para o Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 509.998,94 (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BIODENSOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2010-FMS. Assinatura: 15/09/2011. Objeto: Fornecimento de Bomba de infusão volumétrica de seringa para o Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 152/2011-FMS. Assinatura: 23/09/2011. Objeto: Fornecimento de Ceftriaxona 1 g. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 11.636/2011 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 07702/2011-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 022-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. Assinatura: 21/09/2011. Objeto: - Apostilar o item 5.2 (RECURSOS FINANCEIROS), pertinentes as dotações oneradas no exercício de 2011. PROCESSO: 46341/2010 – CONVÊNIO Nº. 2422/2010-SS-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 020-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRÓ REDE SAÚDE MARINÓPOLIS. Assinatura: 13/09/2011. Objeto: - Apostilar a Cláusula Quarta – Item1 – Valor do Convênio.

TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 17.194/2008 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 040-03/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08902/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CARCI IND. COM. DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Assinatura: 26/09/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (meses) meses, compreendendo o período de 01/10/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R\$ 8.255,64 (Oito mil,duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 49.136/2010-SS – TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022402/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ADTSYS SOFTWARE LTDA – ME. Assinatura: 08/09/2011. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação nº 22402/2010-SS-FMS, nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 78, a partir de 08/09/2011.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

##### PORTARIA INTERNA Nº. 080/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Óbitos** do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, instituída pela Portaria Interna 011/2009 em 10/09/2009, conforme segue:

Dr. Luis Ricardo Longo dos Santos – CRM 84162  
Dr. Mario Augusto Ribeiro lared – CRM 89128  
Dr. Edson Boggiani – CRM 40460  
Dra. Luciane Regis de Oliveira – CRM 110828  
Dra. Egle Rossini Dias Luz – CRM 44434  
Dr. Jorge Emilio Eljach Durante – CRM 110959

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

##### PORTARIA INTERNA N. °081/2011-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Incluir membros na Portaria Interna nº 076/2011-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo nº 42605/2011-SS03;**

**Incluir Membros:**  
Maria Aparecida de Souza - C.F.10.112;

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

**Termo de Aditamento** 001-11504/2010-SE **Processo:** 19649/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CRISTIANE MACHADO **Objeto:** Serviços de assessoria técnica especializada visando implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 12,5%

**Valor:** 92.160,00 **Vigência:** 12 meses, até o dia 07/10/2012 **Assinatura:** 20/09/2011.

**Termo de Rescisão** 001-4004/2008-SE **Processo:** 15837/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO CPqD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

**Objeto:** Serviços de consultoria para elaboração de solução de rede metropolitana e redes internas locais **Finalidade:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 4004/2008-SE **Assinatura:** 17/07/2009

**O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO:**

1 – **A relação dos pontos obtidos pelos Condutores Classificados e relação dos Condutores Desclassificados, na 2ª Etapa (Envelope "B" – Proposta), do Processo Seletivo nº 01/11-SE – PA 63210/10;**

2 – **CONVOCAR todos os Condutores em situação de empate para proceder Sorteio de Desempate, conforme subitem 7.3 do Edital, no dia 24/10/2011, às 8h30min, no Salão de Artes do Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP;**

3 – **O(s) Conduutor(es) que não estiver(em) de acordo com o resultado constante, poderá interpor RECURSO, devidamente fundamentado, junto ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos/SP, nos dias 28, 29, 30 de setembro/11 e 03 e 04 de outubro/11, no horário das 8h30min às 16h00.**

**VEÍCULOS COM 19 LUGARES:**

NOME DO CONDUTOR	RG	PONTUAÇÃO
VERA ANGELA NERY	6304453-5	32,0
ANTONIO DA ROCHA MARTINS	10211260-5	31,5
EUNICE QUARESMA ROSA	8746433	31,5
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	8344993-0	30,0
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	21666750-1	25,5
MARIA DE LOURDES DA SILVA	84206639-1	25,5
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA MODA	9423536-3	25,5
CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	11726718	24,5
MARINES PAULINO DA SILVA	20896812-X	24,5
JOETE SOUSA DE NOVAES	12460769-X	23,0
VALMIR ALVES DOS SANTOS	23393441-8	23,0
ALBERTO LOPES LEAL	3333903	22,5
MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	16532780-7	22,5
CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	28884880-9	22,0
LUIZ SOUZA	13384669-6	22,0
JOSE ALCINO HERINGER	21668417-1	21,5
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	16535431-8	21,5
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	23373820-4	21,5
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	8949695-4	21,0
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	16401283-7	21,0
MAURILIO PAULA DA SILVA	15404341-2	21,0
ROSICLEIR RIBEIRO	18286538-1	21,0
SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	12720408-8	21,0
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	19106074-4	21,0
ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	18392192-6	20,5
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	24176754-4	20,5
JOSE MENEZES DOS SANTOS	16859432-8	20,5
LEONARDO DAVID LARA	23049301-4	20,5
NILDE ALVES PESSOA BERARDI	30805484-2	20,5
SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL	22475520-1	20,5
SARA REGINA MORAES DA SILVA	22332503-X	20,5
SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO	4853223	20,5
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9283396-2	20,0
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	14256098	20,0
ANTONIO RODRIGUES	10177188-5	20,0
APARECIDA FAHL MACIEL	14732493-2	20,0
MARCOS DE JESUS PALMA	24356606-2	20,0
MARIZA BRAZ PEREIRA NEVES	15518439-8	20,0

OSMAR ARRUDA DA SILVA	3305061	20,0	MARCO ANTONIO FERREIRA	24617211-3	12,5
ULISSES BERALDI	4495692-7	20,0	MARCOS ANTONIO DE LARA	14590580-9	12,5
ELIEZER MARINHO DA SILVA	6956106-0	18,5	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	41439280-2	12,0
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	11757541-0	18,5	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	14393063-1	12,0
JOSE FRANCISCO DAMAZIO	12640781-2	18,5	MIRIÁ GARCIA DA COSTA	30285942-1	12,0
LUIZ CARDOSO DA SILVA	18284138-8	18,5	NANCI ROSA	17847162-8	12,0
VALTERNIL DE JESUS DANTAS	15405585-2	18,5	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	26625270-9	12,0
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	18127598-3	18,5	TATIANE MARIA DE BULHÕES	30959810-2	12,0
MARIA STELLA BORDIN DA SILVA	W459081M	18,0	DAVIDSON SANTOS DA SILVA	25422883-5	11,0
NELCI APARECIDA GOMES	20894592	18,0	DORALICE MARTINS	24901009-4	11,0
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11531989-X	17,5	LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	38050709-2	11,0
ROSELI JESUS DO CARMO	11626892-X	17,5	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	30503116-8	11,0
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	5033679-4	17,5	MOACIR VICENTE DE PAULA	37012514-9	11,0
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12444725-9	17,0	SERGIO ROBERTO DA SILVA	1070761	11,0
PEDRO GARCIA DA COSTA	38831326-2	17,0	VALTER RODRIGUES	11661641-6	11,0
ADEILDO PEDRO DA SILVA	22771767-3	16,5	ADRIANA LUMI ERA	33519105-8	10,5
ADILSON JOSE DOS SANTOS	32299349-0	16,5	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	25038181-3	10,5
ADILSON MATOS DOS SANTOS	15967369-0	16,5	CLAUDIO NICOLAU DOS SANTOS	26585975-X	10,5
ADRIANO JOSE DA SILVA	27809310-3	16,5	JOSE CARLOS CAMILO	17847148-3	10,5
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	10319504	16,5	MARIO APARECIDO ROSA	23622950-3	10,5
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	18686629-X	16,5	ROBERTO PICCIUTTI	4941116-0	10,5
ANTONIO BARNABE DA SILVA	16726388-2	16,5	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	6647472-3	10,5
ARNALDO PALMA	7527554	16,5	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	26397808-4	10,5
CILEINE DA SILVA GOMES	19674957-8	16,5	ALESSANDRO MAURO DA SILVA	27065730-7	10,0
EDUARDO BONFIM ROCHA	30475846-2	16,5	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA	25963890-0	10,0
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	7814965-4	16,5	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	30144523-0	10,0
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	18339432-X	16,5	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	29448358-5	10,0
FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	29319852-4	16,5	CINTIA BENEVIDES NUNES	41438074-5	10,0
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	35773792-1	16,5	ELAINE SILENE CISCON PICON	19106748-9	10,0
JADISLAU VICENTE DE SOUZA	14355302-1	16,5	FABIO DANER GUIMARAES	24668223-1	10,0
JOSE ANTONIO MESSIAS	13183111-2	16,5	FABIO JULIO SANTANA	30682993-9	10,0
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	15863482-2	16,5	FERNANDO FREIRE DO REGO	28612931-0	10,0
JOSE NILSON RODRIGUES	6331476	16,5	JANE VIEIRA SOUZA	33983510-2	10,0
LAICE CALDEIRA DA SILVA	21293992	16,5	JOSE ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	54533562-0	10,0
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	14006097	16,5	JULIANA MARIA DE CARVALHO	45634517-6	10,0
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	15607482-5	16,5	MARCELO BATISTA DA SILVA	30417102-5	10,0
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	23039745-1	16,5	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	32409358-5	10,0
SANDRA LEITE DA ROCHA	23038635-0	16,5	SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ	13175095-1	10,0
SERGIO FERREIRA LEITE	14734069	16,5	TANIA SAMARA DE AGUIAR	15681158	10,0
AIRTON PEDRO DA SILVA	20896450	16,0	TATIANA CRISTINA SANTOS SILVA	44358903-3	10,0
ANDREA LEAL FARIA DE ALMEIDA	22048340-1	16,0	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	2179002	10,0
ANTONIO HELIO FLORENTINO	5661743-4	16,0	FÁBIO DA COSTA CORREA	11949648-7	9,5
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	33440416-2	16,0	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	34143229-5	9,5
EMERSON DE ALMEIDA	17841798	16,0	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAES RAMOS	21518492-0	9,5
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	18529435-2	16,0	JOSE ODILIO LEITÃO	15401867-3	9,5
JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	18455374-X	16,0	PAULO SERGIO DE MORAES	28612245-5	9,5
JOSÉ GARCIA DA COSTA	1201036	16,0	SILVANA DE CARVALHO UCHOA	27625760-1	9,5
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	36897145-4	16,0	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS	33961711	9,0
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	3748604	16,0	ELISANGELA MAGALHAES CHAVES	32876919-8	9,0
KLEBER OLIVEIRA MARTINS	26196393-4	16,0	HENRIQUE BRITO DE JESUS	35170885-6	9,0
LEANDRO BENEVIDES NUNES	30390572-4	16,0	JOAO ELIZEU DA SILVA	1533694	9,0
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	11467797-9	16,0	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA	16182940-5	9,0
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	26196348-X	15,5	LEOMAR ANTONIO PIVETTA	15378687	9,0
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	21615755-9	15,5	LUIZ ANTONIO LIMA	4992532-5	9,0
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7389616	15,5	LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS	12719440-X	9,0
CASSIA DAVID MUNIZ	27136130-X	15,5	MARCELO ALVES PAIXÃO	25683481-7	9,0
DAGNITON SILVA SANTOS	7226494	15,5	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	21867712-1	9,0
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	16535362-4	15,5	ANA APARECIDA RODRIGUES	8063249-X	8,5
FATIMA DE FREITAS SPINOLA	12216686	15,5	ANTONIO GONÇALVES	2882187-7	8,5
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	8817527-3	15,5	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	28641141-6	8,5
JACIR ZACARIAS	7965430	15,5	DILSON TIAGO DE ALENCAR	3196627	8,5
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	37679389-2	15,5	ROBISON JOSE RODRIGUES	27225500-2	8,5
JOSE DOMINGOS DE JESUS	5511158-0	15,5	SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS	10792942-9	8,5
JULIANA XAVIER LINS DE SOUZA	33765023-8	15,5	SINESIO DA SILVA SANTANA	1427316	8,5
KLEBER EUGENIO TORIANI	30216599-X	15,5	VERA LUCIA CANDIDO	25655395-6	8,5
MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	18008041-6	15,5	CLAUDIO RENATO BENKE	27263396-3	8,0
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	19774854-5	15,5	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	23856376-5	8,0
MAURO RAMOS DA CRUZ	27263758	15,5	FABIANA DE JESUS GOMES	28339304-X	8,0
MERIMARTA MARTINS DIAS	25709958-X	15,5	SILVANA ROCHA REIS	25137642-4	8,0
NORMEIDE COSTA SANTOS	5557046	15,5	VILMA BISPO CORTEZ	16733854	8,0
RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI	5969140-2	15,5	AKIRA TAKAKI	8326379-2	7,5
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	18557866-4	15,5	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	35256571-8	7,5
ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES DE OLIVEIRA	36297613-2	15,0	MAURICIO CLAUDINO DA SILVA	44593702-6	7,5
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	25830307-4	15,0	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	35885665-6	7,0
EDMUNDO SANTANA DA SILVA	3411123	15,0	JOSE CLAUDINO DA SILVA	30388828-3	6,0
EUDASIO VERAS CARNEIRO	31999381	15,0	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	33827013-9	6,0
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	28943329-0	15,0	GERALDO NERY CARDEAL	2934453	5,5
JOAO MARIA DE LIMA	9160607	15,0	MARCELO PACHECO DE FREITAS	24599561-4	5,5
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	1686113	15,0	RAQUEL FERREIRA SANTANA	30959316-5	5,5
LUIS DA SILVA CAMPOS	27739094-1	15,0	ELIEZIO TOME DE MATOS	28823834-5	5,0
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	21145213-0	15,0	HAMILTON DOMINGOS MENA	8292440-5	5,0
MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	35527234-9	15,0	MARCIA FELIX DA COSTA	27485307-3	4,5
PAULO GRANEIRO FILHO	30532775-6	15,0	EDSON BATISTA DAS VIRGENS	29355732-9	4,0
RENE DURAN RIVERO	RNE: Y041274W Permanente	15,0	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	27401703	4,0
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	36621070-1	15,0	JOAO LUIS DA SILVA	29355231-9	4,0
ADÃO ALICIO DE LIMA	18285032	14,5	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	26228575-7	3,0
ADRIANA SALES DOS SANTOS	26462314-9	14,5	<b>VEÍCULOS COM 16 LUGARES:</b>		
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	28476610-0	14,5	<b>NOME DO CONDUTOR</b>	<b>RG</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	18011640-X	14,5	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	21296858	21,5
ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	26240570-2	14,5	ALDIR CARLOS COELHO	20742418-4	19,5
CELIA REGINA CURTIS BARCELOS	15263891-X	14,5	REGINALDO NAVES DA SILVA	9011497	16,5
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	10442070-4	14,5	RENATO DA SILVA TELES	27671939-6	16,5
JOEL LOURENÇO RODRIGUES	22333320-7	14,5	ELIETE MARIA ALCANTARA	36776372-2	16,0
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	16675195-9	14,5	MARCOS CAMINI	165354434	15,5
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	964048-85	14,5	ANTONIO REBOLO GARCIA	5385350-7	15,0
PAULO GRANEIRO	558150-8	14,5	MARIA DE FATIMA CORREIA	14161985-5	15,0
RAIMUNDO MENDES BORGES	12579147-1	14,5	ANA MARIA CALEGARI	12537701	14,5
VALDIR IRENE	14008351-0	14,5	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	18394908-0	14,5
WASHINGTON SILVA CORREIA	27931563-6	14,5	TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	24920083-1	14,5
DORI EDSON FLAUSINO	4328614-5	14,0	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	6354660	14,0
EDILSON DE OLIVEIRA	16666176-4	14,0	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	7310128-X	14,0
EDSON FERNANDES DA SILVA	18860687-7	14,0	LUCIANA FIALHO DE PAIVA	29596139-9	14,0
ELDIVAN SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO	24410784-1	14,0	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	17491059-9	14,0
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	30195401-X	14,0	BEATRIZ INHUDES ROSSETTO	30991816	13,5
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	20946216-4	13,5	MARCOS APARECIDO XAVIER	17563653-9	12,0
CRISTIANE FERNANDES MARSON	23230801-9	13,5	ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS	21865296-3	11,0
JOEL CLAUDINO DA SILVA	28296065-X	13,5	JOAO BEZERRA DE CARVALHO	52411671-4	11,0
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	11913830-X	13,5	ROSELY BRANDÃO DA SILVA	23038667-2	11,0
NILCLER RAMIREZ LEMOS	29595620-3	13,5	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	35114092-X	11,0
ELVIRA LEAL FARIA	6066397-2	13,0	ADRIANA CAMPOS AURICHIO	26463094-4	10,5
ENESIO DA SILVA SANTANA	33563159-9	13,0	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	32209563	10,5
JOAO DIAS DA SILVA	14731971-7	13,0	DONIZETE DE MOURA DIAS	17026301-0	10,5
JOSE MARIA DELFINO	06863086-2	13,0	VANESSA PEREIRA DA SILVA	43867152-1	10,0
JOSE MESSIAS DA SILVA	22188109-8	13,0	ALEXANDRE BANDEIRA DA SILVA	42322165-6	9,5
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	3757908	13,0	MARIANO CAMPOS BONFIM	10864670-1	9,5
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	27262692-2	13,0	SERGIO JOSE DA SILVA	41438458-1	9,5
VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	20877745	13,0	GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA	33167003-3	8,5
ALCIR CELSO BORTOLOZZO	3697615-5	12,5	JOSE GERALDO RODRIGUES	19742640-2	8,5
JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	32084590-4	12,5	PAULO BARRETO DOS SANTOS	27747958-7	7,0
JONAS SEBASTIAO LOPES	8398644-3	12,5	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	24214407-X	5,5
JOSE CARLOS DA SILVA	20896449-6	12,5	CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES	16455794-5	4,0
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	19606642-6	12,5			

**VEÍCULOS COM 13 LUGARES:**

NOME DO CONDUTOR	RG	PONTUAÇÃO
DALMO SANTO MACHADO	16728579-8	14,0
MARCIA DA SILVA	22914364-7	11,0
PAULO LEÃO DA SILVA	12241819-0	11,0
ALDELINA SILVA DOS SANTOS	36160999-1	7,5
LUIZ GIACOMINI NETO	6384167	7,5
SERGIO CARDOZO DA COSTA	23694289-X	7,5
TAKANORI SHIMAMURA	5530412	7,5
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	24774351-3	6,5
MARCOS ANTONIO FABRE	22188599-7	6,5
MARCOS FERRAZ DE LIMA	29880664-2	5,5
JUCIANO RODRIGUES RAMOS	40954341-X	5,0
MISAEEL BATISTA DA SILVA	30390317-X	4,0

**CONDUTORES DESCLASSIFICADOS:**

NOME DO CONDUTOR	RG Nº	MOTIVO
ACLECIO SILVA SANTOS	35846527-8	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	11613910-9	- Falta Assinatura na Proposta
ALEX BARBOSA MEDEIROS	23623530-8	- Falta Assinatura na Proposta
ELCIO ZERLIN	28639863-1	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
FERNANDO ANTUNES PEREIRA	26174484-7	- Ano de fabricação 2000, em desacordo com o Edital - Declaração incompleta - falta ano de Fabricação do carro ofertado.
JAILSON SOUSA CALDAS	39573654-7	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
JOAQUIM LIMIRO	6956537	- Proposta Incompleta (Falta: tempo de exercício na atividade de condutor escolar; Marca e Modelo do veículo ofertado; ano de fabricação do veículo; não informado se o veículo possui ar condicionado). - Certidão de Tempo de Atividade de Condutor não autenticada
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	28007184-X	- Ano de fabricação 2000, em desacordo com o Edital
RENILSON NERY CARDEAL	37371721-0	- Falta Proposta
SIRLEY FERNANDES DA SILVA BARBOSA	15680323-9	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA INTERNA Nº 034/2011-SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35159/2011,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 026/2011-SN, a contar de 19/09/2011, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA INTERNA Nº 035/2011-SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 45555/2011,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 032/2011-SN, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 067/2011 - JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/09/2011**, foram julgados os processos abaixo:

**Processo 26194/2003- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS BENEFÍCIOS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 26594/2005-PAT**

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2009

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 45926/2005-PAT**

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 33601/2006-PAT**

Requerente ANDRE MINICHELLI MAZONI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304980 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 55893/2007-PAT**

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**Processo 3262/2009-PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

**EDITAL Nº.: 068/2011-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/09/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

**Processo 1186/2002- PAT**

Requerente NELSON DE OLIVEIRA

Assunto: IPTU REVISÃO EXERCÍCIO 2002

Relator: Mário Segantini

Processo **26194/2003- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS BENEFÍCIOS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 43884/2003- PAT**

Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO

Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 26594/2005- PAT**

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 45926/2005- PAT**

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE

**ANISTIA 6049/04**

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 33601/2006- PAT**

Requerente ANDRE MINICHELLI MAZONI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304980 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 19201/2007- PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 23315/2007- PAT**

Requerente APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 201294

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

**Processo 55893/2007- PAT**

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 13595/2008- PAT**

Requerente JÚLIO CARLOS FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305552 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

**Processo 24742/2008- PAT**

Requerente JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA

Assunto: REVISÃO INTIMAÇÃO FISCAL 305736

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

**Processo 26520/2008- PAT**

Requerente WILLIAN AUGUSTO DAS NEVES DIAS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 306161

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

**Processo 3262/2009- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo 3264/2009- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS****EMERGÊNCIAS****PROCON**

Orientação sobre:

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

Horário de atendimento da 8H às 16h

Centro - Av. Salgado Filho, 494 - Sede  
Tel: (11) 2468-0008

Cumbica - Av. Sarg. da Aeronautica Jaime Regalo Pereira, 201  
Tel: (11) 2085-5610

Pimentas - Estr. Capão Bonito, 64 (CIC)  
Tel: (11) 2484-1070 / 0809

São João - Av. Coqueiral, 100  
Tel: (11) 2229-2208 / 2207

email: [procon@guarulhos.sp.gov.br](mailto:procon@guarulhos.sp.gov.br)

**SAMU 192**

**Defesa Civil 199**

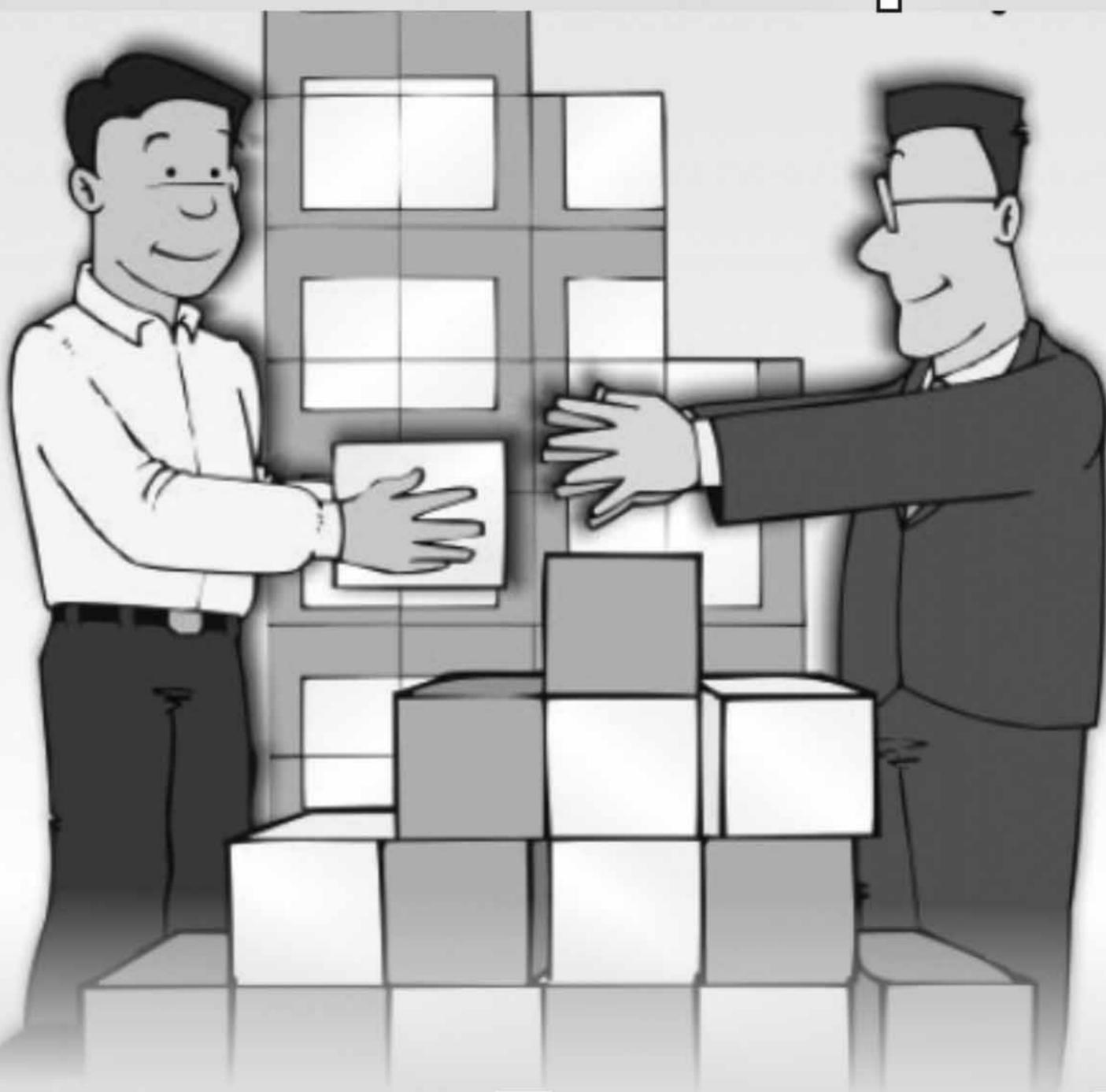
**Polícia Militar 190**

**Bombeiros 193**

**Polícia Civil 147**



# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PROGUARU

### Relação de candidatos convocados

#### em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
36º	Thais Regina De Carvalho Ribeiro
37º	Carolina Ciolin
38º	Douglas Miranda Viscardi
39º	Marcos Shinji Mori

#### Cargo: Impressor de Off Set

Classificação	Nome
3º	Fabio Thadeu Blandino

#### Cargo: Motorista

Classificação	Nome
2º	Altemar Barbosa dos Santos

#### Cargo: Serralheiro

Classificação	Nome
2º	Gerivaldo Santos de Jesus

Guarulhos, 27 de Setembro de 2011.  
Artur Pereira Cunha  
**Diretor Presidente**

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
**CREDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
**PROCESSO: 128/2010**

**OBJETO:** Aquisição de concreto usinado.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/7/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto utilizado em diversas obras do Município.

**CREDOR: CATIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA ME**  
**PROCESSO: 306/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para compor a equipe de profissionais que trabalhará na comercialização dos lotes no Jardim Nova Ponte Alta.  
**VALOR:** R\$ 47.705,52 (quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.**  
**PROCESSO: 169/2011**

**OBJETO:** Balanciamento e alinhamento computadorizado e cambagem na frota de veículos leve.  
**VALOR:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**  
**PROCESSO: 267/2011**

**OBJETO:** Prestação de serviço de separação, envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos dos municípios da região metropolitana de São Paulo, exceto cartões eletrônicos para os municípios de Guarulhos e VALOR: R\$ 4.805,20 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.**  
**PROCESSO: 318/2010**

**OBJETO:** Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo “DRAGLINE” com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.  
**VALOR:** R\$ 10.492,23 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/8/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento traria prejuízo para diversas obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
**PROCESSO: 235/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres - Pq Primavera.  
**VALOR:** R\$ 59.244,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia obras de pavimentação de relevante interesse público.  
**CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.  
**VALOR:** R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
**VALOR:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 607,90 (seiscentos e sete reais e noventa

centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de aço.  
**VALOR:** R\$ 1.168,65 (um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**PROCESSO: 453/2010**

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito.  
**VALOR:** R\$ 2.691,88 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**  
**PROCESSO: 200/2010**

**OBJETO:** Locação de caminhão basculante tipo truck.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 8/8/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 303,80 (trezentos e três reais e oitenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de segurança.  
**VALOR:** R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de alimentos.  
**VALOR:** R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PREMIER CLEANING DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 709,31 (setecentos e nove reais e trinta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 235/2009**

**OBJETO:** Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 173,08 (cento e setenta e três reais e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SONSUN IND. E COML. TEC. DA AMAZÔNIA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material de informática.  
**VALOR:** R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/9/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.  
**VALOR:** R\$ 611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRACBEL S/A**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 5.436,37 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Consertos e reparos em veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.825,38 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/9/2011.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 03 de abril de 2009

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 330/2011**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2011**, que trata da aquisição de água mineral natural, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Vani Comércio de Água Ltda.Me.**

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**  
De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 240/2011**, **Contrato nº 034/2011**, fica a empresa **MVD Distribuidora Ltda. ME.**

### EDITAL PÓS-OBRA

**Nº 014/2011 - PRO**  
A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 34639/2011, na Rua Andrômeda - compreendido Entre a Estrada do Zircônio até o imóvel nº 861 - Pq. Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 99.397,70 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

54	054.81.11.0166	R\$ 2.379,28
55	054.81.02.0617	R\$ 1.487,05
46	054.81.11.0166	R\$ 2.379,28
01	054.81.02.0088/0078/0068/0058/0048	R\$ 15.167,91
21	054.81.02.0762	R\$ 1.487,05
18	054.81.11.0001	R\$ 2.260,32
195	063.01.15.0494	R\$ 1.312,75
19	054.81.02.0001	R\$ 1.487,05
187	063.01.15.0150	R\$ 2.625,50
165	063.01.15.0001	R\$ 12.045,10
167	063.01.15.0059	R\$ 6.929,65
169	063.01.15.0082	R\$ 951,71
17	054.81.02.0009	R\$ 1.487,05
166	063.01.13.0167	R\$ 2.756,77
03	054.81.02.0038	R\$ 1.487,05
76	054.81.11.0288	R\$ 1.189,64
04	054.81.11.0001	R\$ 2.527,98
80	054.81.11.0304	R\$ 2.498,24
107	054.81.02.0299	R\$ 1.724,98
120	054.81.62.0252	R\$ 3.152,55
122	054.81.62.0252	R\$ 2.974,10
110	054.81.62.0206	R\$ 4.758,56
115	054.81.02.0299	R\$ 1.487,05
81	054.81.02.0567	R\$ 267,66
91	054.81.02.0542	R\$ 2.171,10
113	054.81.02.0299	R\$ 3.152,55
96	054.81.62.0001	R\$ 1.487,05
124	054.81.62.0252	R\$ 1.487,05
154	054.81.62.0344	R\$ 5.948,20
152	054.81.62.0344	R\$ 2.974,10
15	054.81.02.0009	R\$ 1.487,05
150	054.81.62.0344	R\$ 1.338,34
151	054.81.64.0517	R\$ 2.527,98
<b>Total:</b>		<b>R\$ 99.397,70</b>

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

### EDITAL PÓS-OBRA

#### Nº 015/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 34640/2011, na Rua Asteróide - compreendido Entre a Rua Andrômeda e Estrada do Zircônio - Pq. Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 29.799,44 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
32	063.01.15.0133	R\$ 1.312,75
26	063.01.15.0098	R\$ 2.152,91
33	054.81.64.0260	R\$ 1.050,20
30	063.01.15.0113	R\$ 2.231,67
24	063.01.15.0098	R\$ 1.575,30
18	063.01.15.0059	R\$ 2.704,27
16	063.01.15.0059	R\$ 2.888,05
02	063.01.15.0001	R\$ 4.200,80
06	063.01.15.0001	R\$ 1.627,81
04	063.01.15.0001	R\$ 2.100,40
08	063.01.15.0001	R\$ 1.444,03

penalizada com **MULTA** de **R\$ 3.592,85** (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) por atraso na entrega por dia, prevista no item 6.1. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 218/2010** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 002/2011 – **Contratada: Nortec Comércio e Representação Ltda.** **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos, bem como a prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento de equipe operacional e manutenção preventiva das máquinas e equipamentos; compreendendo a reestruturação da unidade de reciclagem de resíduos da construção civil, instalada no Centro Administrativo Cabuçu. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha com aditamento de 3,15% a quantidade inicialmente prevista no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 22/09/2011.

### RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação do dia 06 de setembro de 2011, do **Processo Administrativo nº 367/2011**, **Carta Contrato nº.040/2011**, que trata de aquisição de canaletas, faça-se a seguinte correção:

**Onde se lê:** Carta contrato nº.040/2006;

**Leia-se:** Carta contrato nº.040/2011.

Face o equívoco na publicação do dia 23 de setembro de 2011, do **Processo Administrativo nº 115/2011**, **Contrato nº 018/2011**, faça-se a seguinte correção:

**Onde se lê:** Fica a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.** penalizada com **MULTA** de **R\$ 5.967,35** (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) por atraso na entrega por dia, prevista no item 7.1. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Leia-se:** Fica a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.** penalizada com **MULTA** de **R\$ 389,16** (trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) por atraso na entrega por dia, prevista no item 7.1. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Guarulhos, 26 de setembro de 2011.**  
**KÁTIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

12	063.01.15.0001	R\$ 1.312,75
10	063.01.15.0001	R\$ 1.391,52
14	063.01.15.0001	R\$ 1.837,85
15	054.81.64.0230	R\$ 1.969,13
<b>Total:</b>		<b>R\$ 29.799,44</b>

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

## EDITAL PÓS-OBRA

### Nº 016/2011 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 34641/2011, na Rua Sideral - compreendido Entre a Rua Andromeda até o final - Pq. Primavera - Invernada, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 27.095,17 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais e dezessete centavos) valor este referente a 09/2011 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
03	063.01.13.0106	R\$ 2.415,46
07	063.01.13.0084	R\$ 2.966,82
27	063.01.13.0001	R\$ 7.298,89
02	054.81.62.0344	R\$ 4.384,59
04	054.81.62.0344	R\$ 2.415,46
08	054.81.62.0344	R\$ 1.496,53
10	054.81.62.0344/0329	R\$ 3.150,60
22	054.81.62.0299	R\$ 1.575,30
24	054.81.62.0252	R\$ 1.391,52
<b>Total:</b>		<b>R\$ 27.095,17</b>

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 17996

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1413/11 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de setembro de 2011, ao Vereador GERALDO CELESTINO. REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 54ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2011 do Vereador ROMILDO SANTOS para atuar nas Comissões abaixo-relacionadas, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399/09:

- I) Finanças e Orçamento, como Membro;
- II) Administração e Funcionalismo Público, como Secretário;
- III) Obras e Serviços Públicos, como Presidente; e
- IV) Segurança Pública, como Presidente.

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2011.  
EDUARDO SOLTUR  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 18004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 08/11-CS, de 19/9/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos objeto das denúncias feitas pelo servidor Marcos Dias Junior, instituída através da Portaria nº 17619, de 25/3/11, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 21/9 a 20/10/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18005

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.453/11, de 20/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 19/9/2011:

#### EXONERAR

- FRANCISCO MONSÃO JUNIOR (cód.20326), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- ALESSANDRO DA SILVA (cód.22039), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18006

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.452/11, de 20/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- MARCIA DE JESUS ALVARES (cód.22754), RG nº 24.919.676-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18007

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.450/11, de 20/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA

GUIMARÃES (cód. 92), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- REGINA PEREIRA DA SILVA (cód.22641) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18008

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.451/11, de 20/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (cód. 92), **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- JOSÉ DILSON DOS SANTOS SANTOS (cód.22752), RG nº.18.688.268-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.456/11, de 20/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- MAURÍCIO SILVA (cód.21642), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18010

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.457/11, de 20/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE**:

#### NOMEAR

- PEDRO GUEDES CAVALCANTE (cód.22753), RG nº 11.339.325-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 1.146/11 de 18/7/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, **RETIFICA** os termos constantes da Portaria nº 17.897, de 19/7/2011, conforme segue:

Onde se lê:

"...visando apurar o teor da denúncia anônima protocolada junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, objeto de instauração de Inquérito Civil – Portaria 319/2011-MP. nº. 43.0155.0000319/2011-7..."

Leia-se:

"...visando apurar a existência de funcionários fantasmas na Administração e pagamento de horas extras a servidores sem a devida contraprestação dos serviços. ..."

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 23 de setembro de 2011.

### PORTARIA Nº 18012

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.458/11 de 21/9/2011, **AVERBA** nos assentamentos do servidor EDNA BENTO DE ABREU BARBOSA (cód.22726), na função de Assessor de Gabinete de Vereador IV, o quantitativo de 1.503 (mil quinhentos e três) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 22.05.03 a 02.07.07, tendo apresentado 308 (trezentos e oito) dias referente a licenças saúde própria.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de setembro de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos

vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 1.294/08, de 11/07/08

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

### PRORROGAÇÃO Nº 004

Contrato nº 006/08, de 22 de novembro de 2008.

Contratada: Reis Office Products Coml. Ltda.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços, no tocante à locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais digitais, para extração de cópias reprográficas.

**Vigência:** o presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2011, até 21 de setembro de 2012.

**Valor Global:** R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**Valor mensal:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Guarulhos, 22 de setembro de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

- Presidente -

### Processo nº 1211/2011

### EXTRATO DE CONTRATO (ASSINATURA)

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de seleção, recortes e envio de publicações oficiais.

Contratada: OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA-ME

**Valor Global:** 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, de 30 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012.

Dispensa nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Guarulhos, 23 de setembro de 2011.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

### Aviso

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guarulhos, comunico que a data designada para a realização da Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre, foi antecipada para o dia 29 de setembro, quinta-feira, às 19 horas, no Plenário desta Edilidade.

Atenciosamente,

**José Luiz**

Presidente

## SAAE

### Processo nº 2003/2003-SAAE

#### RESOLUÇÃO nº 818

de 21 de setembro de 2011

Dispõe sobre: "Aprovação do Balancete contábil analítico – sistema financeiro (receita e despesas saldos do grupo disponível) referente aos meses de abril a junho de 2011". O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO: Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete Contábil Analítico – sistema financeiro (receita e despesas orçamentárias e os respectivos saldos do grupo disponível) referente aos meses de abril a junho de 2011, com suporte no relatório dos auditores Filgueiras & Gayoso Auditores e Consultores". Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Engenheiro Plínio Tomaz**

Presidente

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de setembro de dois mil e onze.

**Seção de Expediente**

**Conselho Deliberativo**

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREADOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000612.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da Bacia B3 na região São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.015,04 (dois mil e quinze reais e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/02/2011.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da bacia B3 na região do São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

**CREADOR: PRIMEIRO ATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004713.

**OBJETO:** GRUPO DE TEATRO (7º ENCONTRO DE AÇÃO SOCIAL) TEMA UMA DOSE A MAIS...DE CONSCIÊNCIA !.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada no evento 7º Encontro de Ação Social..

**CREADOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de armazenamento centralizado de dados.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.818,46 (dois mil,

oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de dados da área de informática da autarquia.

**CREADOR: PIENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004313.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA P/ ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de saneamento.

**CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação, é relevante para a autarquia na área de direito público.

**CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004139.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.323,26 (três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária para manutenção preventiva do gerador móvel de energia, potencia 500kVA, marca STEMAC..

**CREADOR: VENDRAME CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004331.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSO DE MAPEAMENTO DE RISCOS PARA AVALIAÇÃO OCUPACIONAL..

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** O curso visa a capacitação dos funcionários da autarquia.

**CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações necessárias para conexão da autarquia à rede mundial de computadores, bem como, monitoração e gerenciamento deste link pela contratada.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento Financeiro e de Recursos Humanos pela Divisão de Informática Organização e Métodos para atender a população através da página eletrônica, manter os serviços executados pelos departamentos bem como a realização de pregão eletrônico.

**CREADOR: AGROSERRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ITDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004315.

**OBJETO:** Aquisição de moto serra.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/09/2011.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do equipamento é necessária para preparação de madeiras, para escoramento de velas, nos serviços de manutenção das equipes de manutenção..

**CREADOR: CENTRAL GRAFICA E COPIADORA LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002100.

utilizada na manutenção e substituição de hidrômetros pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção, corte (reabertura) e Goda(ligações novas)..  
**CREDOR: POLICONTROL INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL IND. E COM. LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004610.  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUT. EM ANALISADORES.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantia da qualidade da água produzida nas E.T.A's Cabuçu, Tanque Grande e Poços..  
**CREDOR: SAC SOCIEDADE DE ATENDIMENTO CARDIOLOGICO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004288.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NINGUÉM MORRE NA VÉSPERA, PARA O 7º ENCONTRO DE AÇÃO SOCIAL .  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no evento 7º Encontro de Ação Social.  
**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002708.  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para

implantação do booster Sales, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.210,49 (cento e trinta mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a implantação do Booster Sales, o qual será responsável pela adução ao Centro de Reservação Cizanea, no Setor Cabuçu, como parte das obras de setorização previstas no PDSA..  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.847,02 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..  
**CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, moto freios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.367,16 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município.  
**CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.249,34 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a ampliação e manutenção do sistema de processamento de dados da autarquia..  
**CREDOR: NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004657.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada na manutenção de medidor de vazão magnético da Unidade Operacional Telecomandada do SAAE..  
**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.  
**CREDOR: TINTAS MC LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004316.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA SPRAY 350ML VÁRIAS CORES..  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas demarcações de vazamento.  
 Guarulhos, 27 de setembro de 2011  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO  
 SUPERINTENDENTE

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

## Hospitais Públicos Municipais


**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
 Av. Tiradentes, 3.392  
 Bom Clima

**Tel.**
**(11) 2475-7422**
**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
 Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial  
 Pimentas

**Tel.**
**(11) 2489-6610**
**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
 R. José Maurício,  
 185 - Centro

**Tel.**
**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Operacional Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Operacional Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Operacional Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Operacional São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Operacional Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Operacional Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
<b>Gerência de Operações Centro</b> - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
<b>Zona Azul</b> - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

**CAA** Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários  
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
Telefone: 2087-4430

**CIR** Coordenadoria da Igualdade Racial  
R. Luis Turri, 75 - Centro  
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

**CIPPD** Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta  
Telefone: 2414-3685

**CJ** Coordenadoria da Juventude  
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima  
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

**CM** Coordenadoria da Mulher  
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
Telefone: 2468-3569

**CRF** Coordenadoria de Relações Federativas  
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
Telefone: 2475-8701

**CRI** Coordenadoria de Relações Internacionais  
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima  
Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
<b>Defesa Civil</b> Rua Orândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
<b>Região de Saúde I – Centro</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	0800-7722986
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137